



ARTSOFT ANGOLA 2020

Manual SAF-T AO

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. LEGISLAÇÃO	4
2.1. SAF-T AO	4
3. CONFIGURAÇÕES GERAIS DA EMPRESA	5
3.1. Dados da Empresa	5
3.2. Gestão Comercial	6
3.3. Contabilidade	6
4. CONFIGURAÇÃO DE TABELAS GERAIS	8
4.1. IVA	8
4.1.1. IVA Geral	8
4.1.2. IVA especial para a região de Cabinda	8
4.1.3. Cativação de IVA	10
4.1.4. Retenção na Fonte	13
4.2. Regimes de Isenção de IVA	16
5. CONFIGURAÇÃO DE DOCUMENTOS	18
5.1. Como Criar Séries Certificadas de Documentos	18
5.2. Entradas	18
5.2.1. Faturas-Recibo e Avisos de Cobrança-Recibo	18
5.3. Saídas	19
5.4. Vendas	20
5.4.1. Faturas	20
5.4.2. Notas de débito	21
5.4.3. Faturas/Recibo e Avisos de cobrança/Recibo	21
5.4.4. Impressos de tipografia	23
5.4.5. Documentos de backup	24
5.4.6. Guias de remessa que regularizam faturas	25
5.4.7. Notas de crédito	25
5.4.8. Impressos de tipografia	26
5.4.9. Documentos não certificados	27
5.4.10. Numeração de Documentos	29
5.5. Encomendas de Clientes	30
5.5.1. Orçamentos	30
5.5.2. Faturas proforma	31
6. CONFIGURAÇÃO DE TERCEIROS	33
6.1. Condições de Pagamento	33
7. CONFIGURAÇÃO DE TIPOS DE DOCUMENTOS	34
7.1. Recibos de Conta Corrente	34
8. TERCEIROS	36
8.1. Regras	36
8.2. Motivos de Isenção de IVA	36
9. ARTIGOS	37
9.1. Motivos de Isenção de IVA	37
9.2. Histórico	37
9.3. Retenção na Fonte	38
9.4. Tipo de Produto	38
10. IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS CERTIFICADOS	39
10.1. Impressão de Documentos	39
10.2. Formas de Impressão	39
10.3. Acessos de Reimpressão de Documentos	39
10.4. Variáveis de Impressão	39
10.4.1. Documentos	39
10.4.2. Contas correntes	40

11.	GERAR FICHEIRO SAF-T AO.....	41
-----	------------------------------	----

1. INTRODUÇÃO

O presente manual tem como finalidade servir de apoio à configuração e utilização do ARTSOFT no âmbito do *Standard Audit File for Tax purposes* (SAF-T AO) na versão de Angola.

Pretende ainda alertar para as regras de suporte que orientaram e definiram o comportamento da aplicação, desde a configuração, passando pela utilização e terminando na impressão de documentos e geração de ficheiros.

Seguindo as regras e as configurações aqui indicadas, estará apto a poder implementar e usar o SAF-T AO.

2. LEGISLAÇÃO

2.1. SAF-T AO

O [Decreto Presidencial n.º 292/18](#), de 3 de dezembro 2018, aprova o Regime Jurídico das Faturas e dos Documentos Equivalentes.

O [Decreto Presidencial n.º 312/18](#), de 21 de dezembro, aprova o Regime Jurídico de Submissão Eletrónica dos Elementos Contabilísticos dos Contribuintes.

O [Decreto Executivo n.º 73/19](#), de 6 de março, aprova as Regras para Impressão Tipográfica de Faturas e Documentos Equivalentes.

O [Decreto Executivo n.º 74/19](#) de 6 de março, aprova as Regras e Requisitos de Validação de Sistemas de processamento eletrónico de faturação dos contribuintes, retificado pela Retificação n.º 10/19, de 26 de Março.

O ARTSOFT está em conformidade com a legislação relativa ao SAF-T AO, tendo-lhe sido atribuído o [certificado n.º 36/AGT/2019](#), com validade até 02/04/2022.

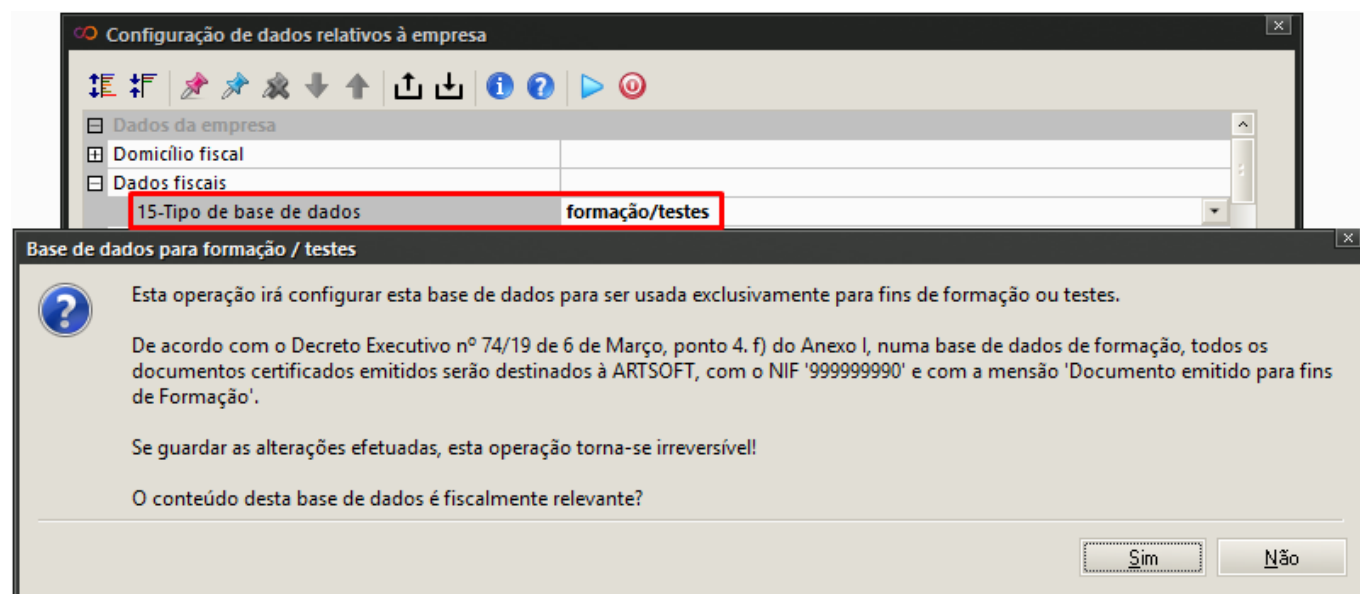
3. CONFIGURAÇÕES GERAIS DA EMPRESA

No menu ‘*Configurações -> Configurar Empresa*’, terão de ser preenchidos dados relativos à empresa que gera o SAF-T.

3.1. Dados da Empresa

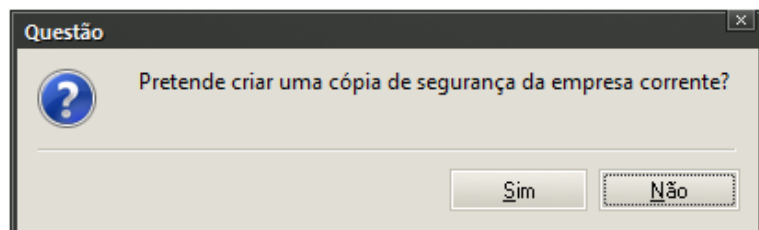
- Domicílio fiscal - contém todos os dados relativos à localização física, contactos telefónicos e eletrónicos da empresa. Todos estes dados são essenciais para preencher o cabeçalho (*header*) do ficheiro SAF-T, evitando que sejam gerados erros de validação, bem como para impressão de formulários de documentos;
- Dados fiscais - contém os dados fiscais relativos ao sujeito passivo (NIF, capital social, regime de IVA, tipo de entidade, etc.). Estes dados são essenciais para preencher o cabeçalho (*header*) do ficheiro SAF-T, bem como para impressão de formulários de documentos. Também identifica dados relevantes para efeito dos mapas de IVA;

O campo “Tipo de base de dados” permite alterar o tipo de base de dados do ficheiro de trabalho para ser considerado como de formação ou de testes. A mensagem de texto que surge está ajustada à legislação de Angola que a suporta:



- Atividade - esta secção contém dados sobre a natureza jurídica e a atividade principal da empresa, relevantes para efeito dos mapas de IVA;
- SAF-T - esta secção contém dados adicionais necessários à emissão do SAF-T e à declaração mensal de vendas, nomeadamente o nome do estabelecimento (‘TaxEntity’) e se a faturação é subcontratada (opção ‘E’ no ‘TaxAccountingBasis’). Neste último caso permite indicar o nome e o NIF do emitente, bem como a localização da base de dados;
- Cópias de segurança manuais - esta secção contém os parâmetros necessários à execução e restauro de cópias de segurança manuais. Para correto funcionamento, as cópias de segurança deverão ser efetuadas no servidor de base de dados, após todos os utilizadores terem terminado as suas tarefas, ou no dia seguinte antes de qualquer utilizador iniciar qualquer tarefa. O preenchimento desta secção dá resposta ao solicitado no ponto 12 do Decreto Executivo n.º 74/19.

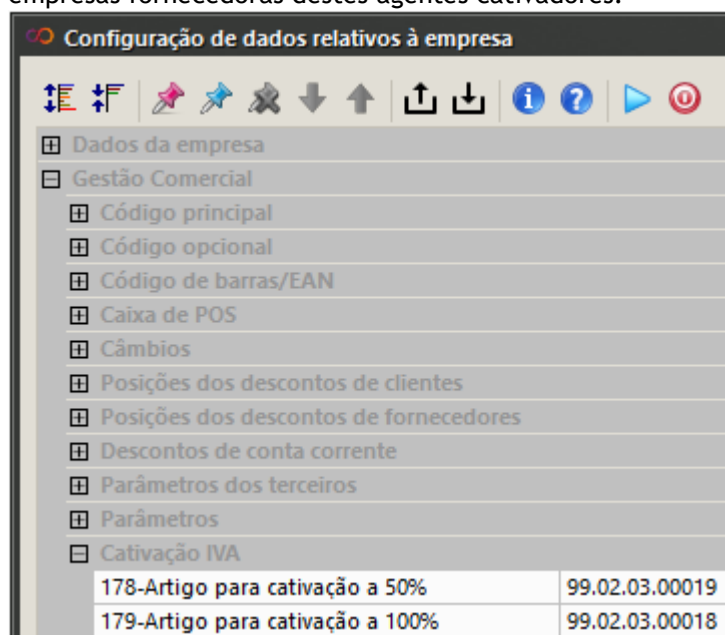
Quando o utilizador entrar no ficheiro de trabalho, é exibida uma questão para criar uma cópia de segurança da empresa corrente. Caso o utilizador aceite criar, será direcionado para a seleção de uma diretoria para aí gravar a cópia de segurança.



3.2. Gestão Comercial

- Cativação IVA - permite configurar os códigos de artigo a movimentar nos documentos de cativação de IVA, quer a 50% quer a 100%.

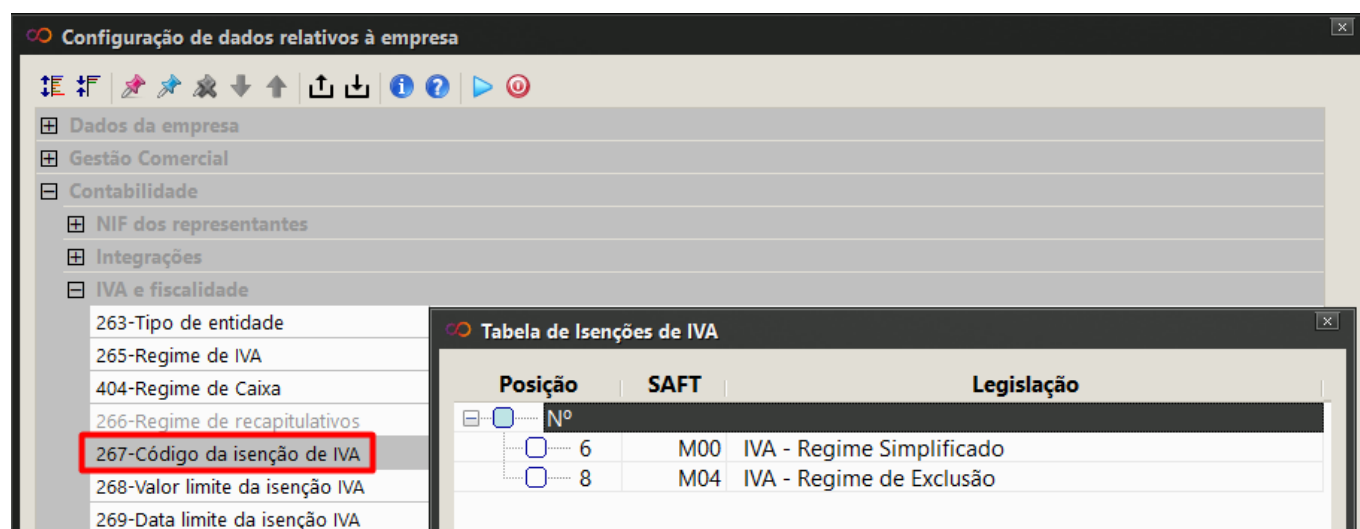
As percentagens de IVA cativo são de 100% (Sociedades investidoras petrolíferas e entidades públicas) ou 50% (entidades bancárias e seguradoras). Deste modo, o ARTSOFT dá suporte ao IVA cativo processado nas faturas de empresas fornecedoras destes agentes cativadores.



3.3. Contabilidade

- NIF dos representantes - contém os NIF dos representantes legais da empresa (contabilista, ROC, etc.);
- IVA e fiscalidade - permite definir o tipo de entidade e regime de IVA. Importante para efeito dos mapas de IVA;

O campo “Código da isenção de IVA” permite indicar quando uma empresa é isenta de IVA ao abrigo do regime simplificado ou de exclusão. Só esses dois regimes são permitidos para efeitos de isenção de IVA.



Em conjugação com os dois campos seguintes, valor limite e data limite, permite isentar de imposto todos os documentos emitidos pela empresa, dentro dos limites aí definidos, ao abrigo do regime selecionado.

- Datas - contém as datas da última integração ou de encerramento da gestão comercial, IVA, contabilística, etc. O preenchimento destas datas pode ser automático ou manual, mas depois de preenchidas podem impedir a substituição inadvertida de ficheiros já corretamente gerados;
- Grupos de contas - contém a definição de grupos de contas usadas para possibilitar a automatização de tarefas. Por omissão, estes grupos já estão definidos para o sistema contabilístico de Angola. Esta configuração é relevante para definir as contas a usar em termos de contas correntes e do IVA, nomeadamente as relacionadas em termos de valores bases sujeitos a imposto e o próprio imposto.

4. CONFIGURAÇÃO DE TABELAS GERAIS

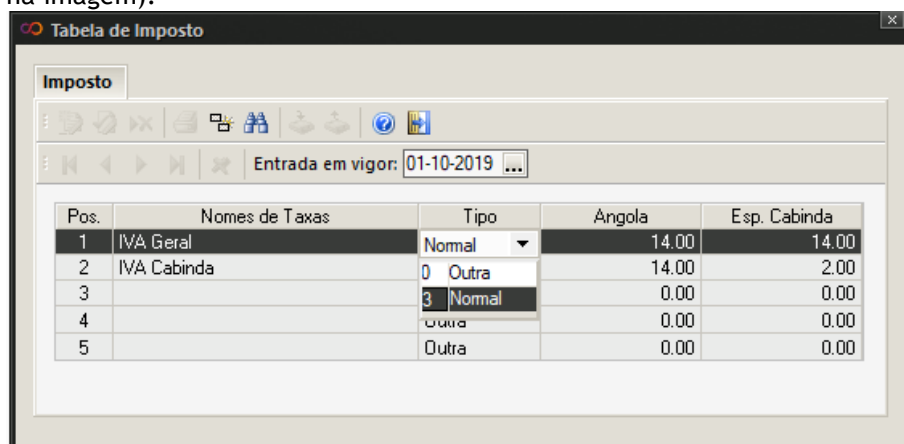
No menu '*Configurações -> Tabelas Gerais*', existem tabelas que terão de ser configuradas como suporte à utilização de determinadas funcionalidades imprescindíveis para gerar o ficheiro SAF-T.

4.1. IVA

4.1.1. IVA Geral

Na configuração do imposto (menu '*Configurações -> Tabelas Gerais -> Imposto*'), é possível criar tabelas de imposto com datas de entrada em vigor.

Os tipos disponíveis são '0-Outra' e '3-Normal', que serão comunicados no ficheiro SAF-T AO, devendo ser indicada a taxa de IVA correspondente (a opção '0' é para os regimes especiais de IVA e a taxa normal tem o valor de 14% na imagem).



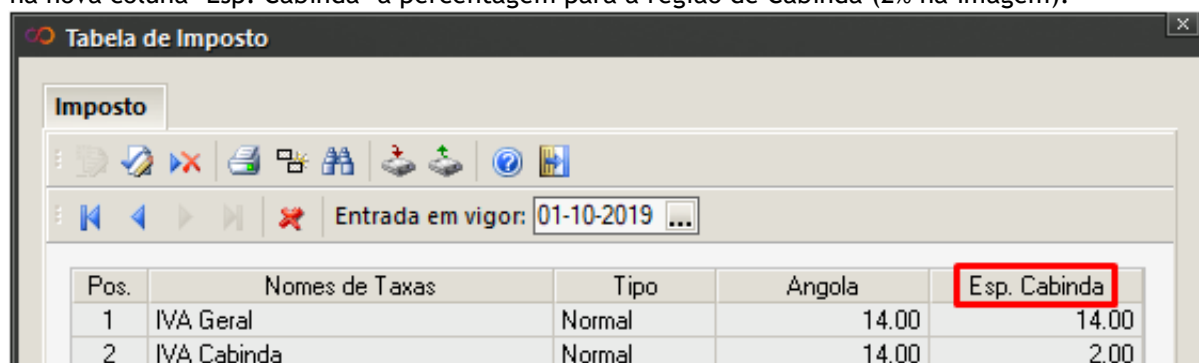
Pos.	Nomes de Taxas	Tipo	Angola	Esp. Cabinda
1	IVA Geral	Normal	14.00	14.00
2	IVA Cabinda	0 Outra	14.00	2.00
3		3 Normal	0.00	0.00
4		0 Outra	0.00	0.00
5		Outra	0.00	0.00

4.1.2. IVA especial para a região de Cabinda

Na configuração do imposto (menu '*Configurações -> Tabelas Gerais -> Imposto*'), está disponível uma coluna para o IVA especial para a região de Cabinda.

A tabela deve ser formada por duas posições de IVA:

- uma para o IVA geral (14% na imagem) e que será aplicado a todos os artigos e documentos em geral;
- outra para o IVA de Cabinda em que na coluna 'Angola' deve ter o valor do IVA geral (14% na imagem) e na nova coluna 'Esp. Cabinda' a percentagem para a região de Cabinda (2% na imagem).



Pos.	Nomes de Taxas	Tipo	Angola	Esp. Cabinda
1	IVA Geral	Normal	14.00	14.00
2	IVA Cabinda	Normal	14.00	2.00

Na configuração da série de documentos ('**Configurações -> Tabelas de Gestão Comercial -> Documentos -> Documentos e Encomendas**') deve ser criada uma série específica para esta região, tendo de ser selecionado o espaço fiscal 'Esp. Cabinda' para as vendas considerarem a taxa especial da região de Cabinda.

Definição	Opções	Regras	Impressão	Específicos	POS e Contabilidade	Diversos	Plugin
<u>Código da classificação contabilística completa:</u>							
<u>Código de movimento para integração de inventário permanente:</u>							
<u>Número do centro de custo onde integrar este documento:</u>							
<u>Sub-Classificação do documento:</u>							
<u>Código de movimento base do documento com CC:</u>	A011 N/Fatura CAB						
<u>Código de movimento base do documento sem CC:</u>							
<u>Código de movimento base de adiantamento:</u>							
<u>Código de N/Crédito do adiantamento:</u>							
<u>Código de N/Crédito do estorno:</u>							
<u>Prefixo de conta:</u>	Qualquer prefixo						
<u>Tabela de meio de pagamento:</u>							
<u>Espaço fiscal:</u>	Esp. Cabinda						
<u>Taxa de IVA Fixa:</u>	Angola Esp. Cabinda						

O armazém desta série tem de estar associado ao respetivo espaço fiscal.

Armazém
<u>Nº de armazém:</u> 4 Cabinda

Para isso, na tabela '**Configurações -> Tabelas de Gestão Comercial -> Artigos -> Infraestrutura/Armazém**', está disponível o campo "Espaço Fiscal" com a opção 'Esp. Cabinda'.

Edição do Armazém	
<u>Número:</u>	4
<u>Nome:</u>	Cabinda
<u>Localização:</u>	0
<u>Cód. Integração:</u>	0
<u>Espaço Fiscal:</u>	Esp. Cabinda - Angola Esp. Cabinda - Reservado - Indiferenciado
<u>Controla Lotes e</u>	

Os artigos que estejam sujeitos à taxa especial da região de Cabinda devem ter definido no seu registo (separador 'Geral', grupo 'Tabela de Imposto') a posição relativa ao IVA de Cabinda. Os que não estão sujeitos a esse IVA especial, devem ter a posição do IVA geral.

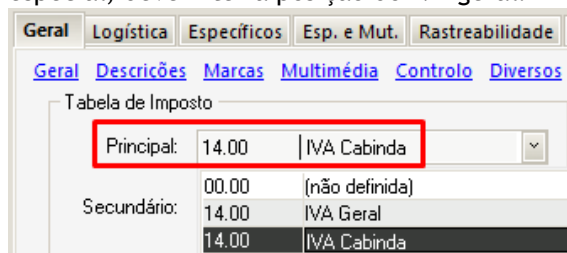
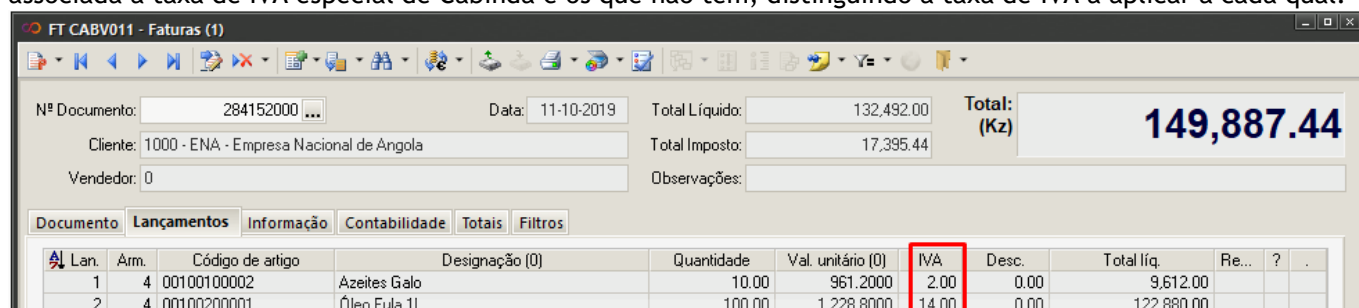


Tabela de Imposto

Principal:	14.00	IVA Cabinda
Secundário:	00.00	(não definida)
	14.00	IVA Geral
	14.00	IVA Cabinda

Nos documentos, ao efetuar o lançamento de artigos com taxas de IVA diferentes, o ARTSOFT verifica os que têm associada a taxa de IVA especial de Cabinda e os que não têm, distinguindo a taxa de IVA a aplicar a cada qual.



FT CABV011 - Faturas (1)

Nº Documento: 284152000 Data: 11-10-2019 Total Líquido: 132,492.00 **Total: (Kz) 149,887.44**

Cliente: 1000 - ENA - Empresa Nacional de Angola Total Imposto: 17,395.44

Vendedor: 0 Observações:

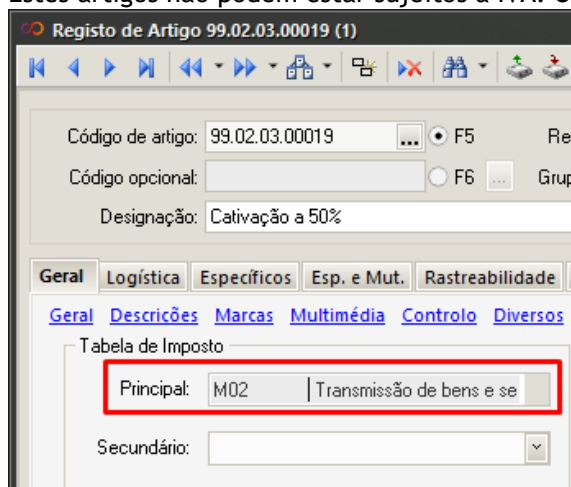
Lan.	Arm.	Código de artigo	Designação (0)	Quantidade	Val. unitário (0)	IVA	Desc.	Total líq.	Re...	?
1	4	00100100002	Azeites Galo	10.00	961.2000	2.00	0.00	9,612.00		
2	4	00100200001	Óleo Fula 1L	100.00	1,228.8000	14.00	0.00	122,880.00		

4.1.3. Cativação de IVA

Os agentes cativadores (Sociedades Investidoras Petrolíferas, Estado - exceto empresas públicas - e Autarquias Locais, Banco Nacional de Angola, Seguradoras e Resseguradoras, Operadores de Telecomunicações e Bancos Comerciais) serão os responsáveis pela retenção e pagamento ao Estado, do IVA liquidado nas faturas emitidas pelos seus fornecedores. O imposto deve ser cativo no momento (mês) da receção da fatura do fornecedor.

Como já referido, na configuração da ficha da empresa são definidos os códigos de artigo a movimentar nos documentos de cativação de IVA, quer a 50% quer a 100%. As percentagens de IVA cativo são de 100% (Sociedades investidoras petrolíferas e entidades públicas) ou 50% (entidades bancárias e seguradoras). Deste modo, o ARTSOFT dá suporte ao IVA cativo processado nas faturas de empresas fornecedoras destes agentes cativadores.

Estes artigos não podem estar sujeitos a IVA. O motivo de isenção de IVA não é relevante.



Registo de Artigo 99.02.03.00019 (1)

Código de artigo: 99.02.03.00019 F5 Re

Código opcional: F6 Grup

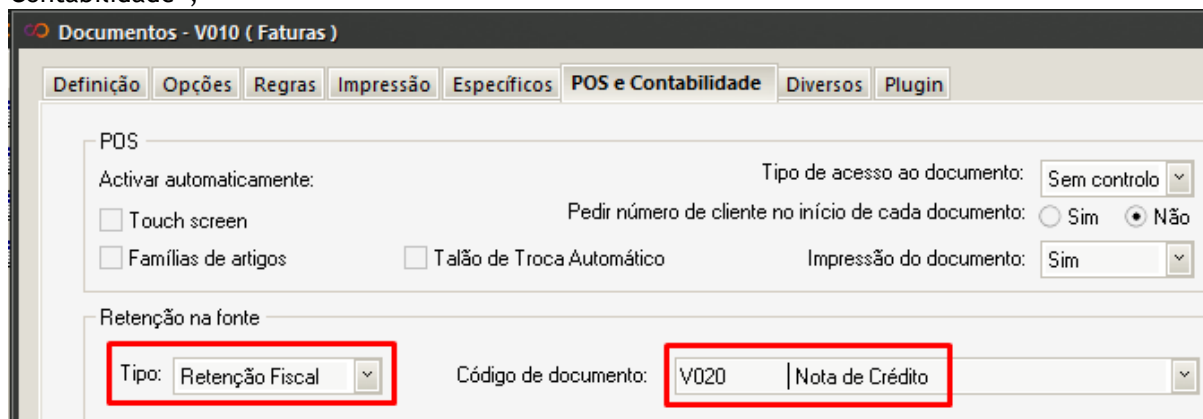
Designação: Cativação a 50%

Tabela de Imposto

Principal:	M02	Transmissão de bens e se
Secundário:		

Na configuração de documentos ('*Configurações -> Tabelas de Gestão Comercial -> Documentos -> Documentos e Encomendas*') é necessário ter em atenção o seguinte:

- Na fatura: indicar o tipo de retenção fiscal e associar o código da nota de crédito, no separador "POS e Contabilidade";



Documentos - V010 (Faturas)

Definição | Opções | Regras | Impressão | Específicos | **POS e Contabilidade** | Diversos | Plugin

POS

Activar automaticamente:

☐ Touch screen

☐ Famílias de artigos

☐ Talão de Troca Automático

Tipo de acesso ao documento: Sem controlo

Pedir número de cliente no início de cada documento: ☐ Sim ☒ Não

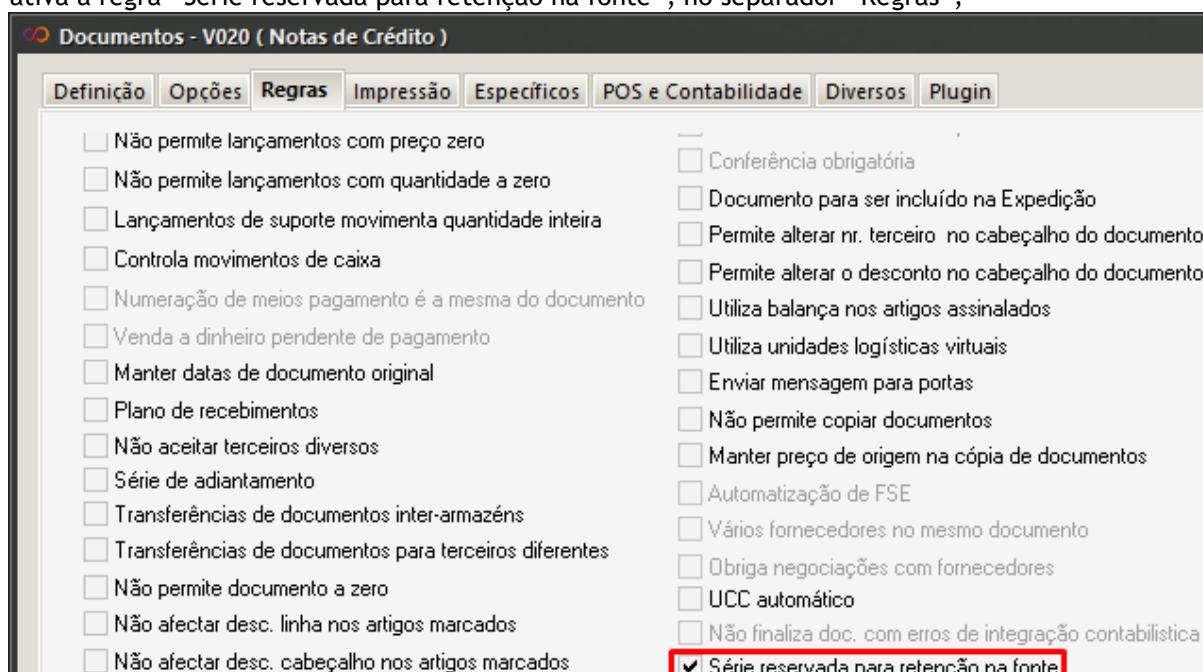
Impressão do documento: Sim

Retenção na fonte

Tipo: Retenção Fiscal

Código de documento: V020 | Nota de Crédito

- Na nota de crédito: esta série é um documento interno, como tal, não pode ser certificada e tem de ter ativa a regra "Série reservada para retenção na fonte", no separador "Regras";



Documentos - V020 (Notas de Crédito)

Definição | Opções | **Regras** | Impressão | Específicos | POS e Contabilidade | Diversos | Plugin

☐ Não permite lançamentos com preço zero

☐ Não permite lançamentos com quantidade a zero

☐ Lançamentos de suporte movimenta quantidade inteira

☐ Controla movimentos de caixa

☐ Numeração de meios pagamento é a mesma do documento

☐ Venda a dinheiro pendente de pagamento

☐ Manter datas de documento original

☐ Plano de recebimentos

☐ Não aceitar terceiros diversos

☐ Série de adiantamento

☐ Transferências de documentos inter-armazéns

☐ Transferências de documentos para terceiros diferentes

☐ Não permite documento a zero

☐ Não afectar desc. linha nos artigos marcados

☐ Não afectar desc. cabeçalho nos artigos marcados

☐ Conferência obrigatória

☐ Documento para ser incluído na Expedição

☐ Permite alterar nr. terceiro no cabeçalho do documento

☐ Permite alterar o desconto no cabeçalho do documento

☐ Utiliza balança nos artigos assinalados

☐ Utiliza unidades logísticas virtuais

☐ Enviar mensagem para portas

☐ Não permite copiar documentos

☐ Manter preço de origem na cópia de documentos

☐ Automatização de FSE

☐ Vários fornecedores no mesmo documento

☐ Obriga negociações com fornecedores

☐ UCC automático

☐ Não finaliza doc. com erros de integração contabilística

☒ Série reservada para retenção na fonte

Na ficha de terceiro, separador "Cliente", é necessário indicar a percentagem de cativação a que o cliente está sujeito.

Registo de Terceiro (1)

Cliente: 1002 ☐ FE 21 0
 Fornecedor: 0 ☐ FE ...
 Nº de identif. fiscal: ☐ F7 ... Código Alfa: 78 ...
 Nome: Banco Nacional de Angola

Geral **Cliente** Fornecedor Terceiro Contactos Equipamentos Ordens de Serviço Informação Comercial Rec...

[Informações comerciais](#) [Marcas](#) [Responsabilidades / Descontos](#) [Diversos](#) [Prefixos de contas](#)

Informações Comerciais

Tipo: C. Pagamento:
 Zona: Expedição:
 Rel. Comercial: 11-12-2018 ... Ent. Pagad: 0 IVA Cativo: 50%
 Dec. Is. IVA: 0

Sem cativação
50%
100%

Ao emitir a fatura ao cliente é gerada a respetiva nota de crédito com o artigo configurado na ficha de empresa.

FT FTV010 - Faturas (1)

Nº Documento: 29 ... Data: 31-12-2019 Total Líquido: 1.000,00 **Total: (Kz) 1,140.00**
 Cliente: 1002 - Banco Nacional de Angola Total Imposto: 140,00
 Vendedor: 0 Observações:

Documento Lançamentos Informação Contabilidade Totais Filtros

Lan.	Arm.	Código de artigo	Designação (0)	Quantidade	Val. unitário (0)	IVA	Desc.	Total líq.	Re...	?
1	1	99020100005	Débito de despesas bancárias	1.00	1.000.0000	14.00	0.00	1.000.00		

NCV020 - Notas de Crédito (2)

Nº Documento: 1 ... Data: 31-12-2019 Total Líquido: -70,00 **Total: (Kz) 70.00**
 Cliente: 1002 - Banco Nacional de Angola Total Imposto: 0,00
 Vendedor: 0 Observações:

Documento Lançamentos Informação Contabilidade Totais Filtros

Lan.	Arm.	Código de artigo	Designação (0)	Quantidade	Val. unitário (0)	IVA	Desc.	Total líq.	Re...	?
1	1	99020300019	Cativação de IVA - ...	-1.00	70.0000	0.00	0.00	-70.00		

No exemplo anterior, como o valor de IVA da fatura é de 140Kz, a nota de crédito foi gerada com o valor de 70Kz, ou seja, 50% do IVA ficou cativo, uma vez que era essa a configuração do terceiro.

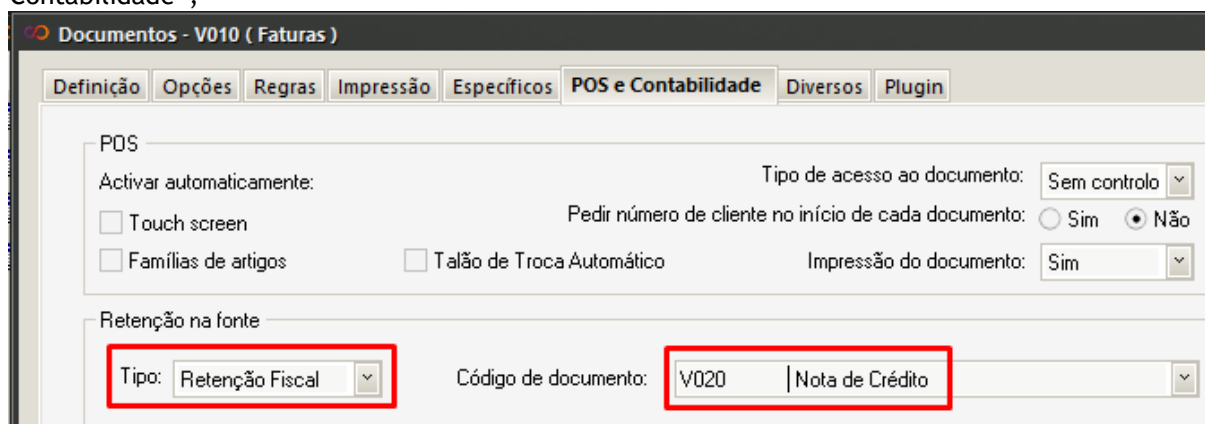
É necessário ter em atenção que estes documentos não podem dar erro de integração contabilística, caso estejam configurados para integrar na contabilidade, porque inviabilizará a criação da nota de crédito interna.

4.1.4. Retenção na Fonte

O processo de retenção na fonte é semelhante ao da cativação de IVA.

Assim, na configuração de documentos (**Configurações -> Tabelas de Gestão Comercial -> Documentos -> Documentos e Encomendas**) é necessário ter em atenção o seguinte:

- Na fatura: indicar o tipo de retenção fiscal e associar o código da nota de crédito, no separador “POS e Contabilidade”;



Documentos - V010 (Faturas)

Definição | Opções | Regras | Impressão | Específicos | **POS e Contabilidade** | Diversos | Plugin

POS

Activar automaticamente:

☐ Touch screen

☐ Famílias de artigos

☐ Talão de Troca Automático

Tipo de acesso ao documento: Sem controlo

Pedir número de cliente no início de cada documento: ☐ Sim ☒ Não

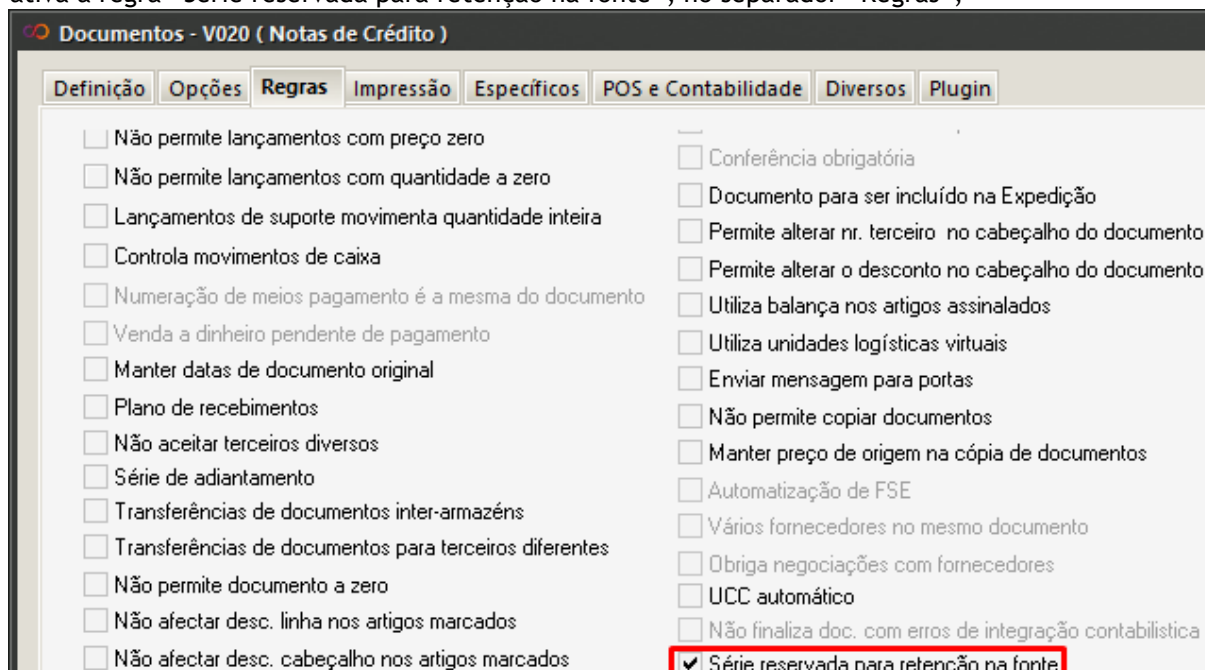
Impressão do documento: Sim

Retenção na fonte

Tipo: Retenção Fiscal

Código de documento: V020 | Nota de Crédito

- Na nota de crédito: esta série é um documento interno, como tal, não pode ser certificada e tem de ter ativa a regra “Série reservada para retenção na fonte”, no separador “Regras”;



Documentos - V020 (Notas de Crédito)

Definição | Opções | **Regras** | Impressão | Específicos | POS e Contabilidade | Diversos | Plugin

☐ Não permite lançamentos com preço zero

☐ Não permite lançamentos com quantidade a zero

☐ Lançamentos de suporte movimenta quantidade inteira

☐ Controla movimentos de caixa

☐ Numeração de meios pagamento é a mesma do documento

☐ Venda a dinheiro pendente de pagamento

☐ Manter datas de documento original

☐ Plano de recebimentos

☐ Não aceitar terceiros diversos

☐ Série de adiantamento

☐ Transferências de documentos inter-armazéns

☐ Transferências de documentos para terceiros diferentes

☐ Não permite documento a zero

☐ Não afectar desc. linha nos artigos marcados

☐ Não afectar desc. cabeçalho nos artigos marcados

☐ Conferência obrigatória

☐ Documento para ser incluído na Expedição

☐ Permite alterar nr. terceiro no cabeçalho do documento

☐ Permite alterar o desconto no cabeçalho do documento

☐ Utiliza balança nos artigos assinalados

☐ Utiliza unidades logísticas virtuais

☐ Enviar mensagem para portas

☐ Não permite copiar documentos

☐ Manter preço de origem na cópia de documentos

☐ Automatização de FSE

☐ Vários fornecedores no mesmo documento

☐ Obriga negociações com fornecedores

☐ UCC automático

☐ Não finaliza doc. com erros de integração contabilística

☒ Série reservada para retenção na fonte

Na ficha do artigo sujeito a retenção na fonte, tem de se indicar, no separador “Geral”, o tipo de movimento “Retenção na fonte”, o código da tabela de movimentos que permitirá lançar o artigo “retenção na fonte” (só disponível depois de configurar a tabela, conforme explicado mais à frente neste ponto) e o imposto sujeito a retenção na fonte: IRT (imposto sobre rendimentos do trabalho), II (imposto industrial), imposto de selo e IVA cativo (processo explicado no ponto anterior).

Registo de Artigo 99.02.01.00005 (1)

Código de artigo: 99.02.01.00005 F5 Reg.: 535 F8 Armazém: 0 Registo principal
 Código opcional: F6 Grupo: F9
 Designação: Débito de despesas bancárias

Geral Logística Específicos Esp. e Mut. Rastreabilidade Composições

Geral [Descrições](#) [Marcas](#) [Multimédia](#) [Controlo](#) [Diversos](#)

Observações

Relação com Outros Artigos
 Tipo de movimento: **Retenção na Fonte**
 Cod. Tabela Movim: 1

Tipo de Equipamento
 Código de equipamento: 0000.0000

Dedução de IVA
 Tipo: Percentagem: 100.00

Retenção na fonte
Imposto:
 IRT
 II
 Imposto Selo
 IVA Cativo

Consulta Mov.
 Enc. de Clientes
 Enc. a Forn.
 Histórico Invent.
 Extrato
 Negociação Cli.
 Negociação For.
 Mais ...
 Ajudar (F1)

Em relação ao artigo que representa o imposto retido, deverá ser do tipo “serviços” (não movimentar stock) e não pode ter imposto associado para não aplicar imposto sobre imposto.

Registo de Artigo 99.01.01.00002 (2)

Código de artigo: 99.01.01.00002 F5 Reg.: 528 F8 Armazém: 0 Registo principal
 Código opcional: F6 Grupo: F9
 Designação: Retenção de imposto

Geral Logística Específicos Esp. e Mut. Rastreabilidade Composições

Geral [Descrições](#) [Marcas](#) [Multimédia](#) [Controlo](#) [Diversos](#)

Tabela de Imposto
Principal: M02 | Transmissão de bens e serv.

Ecrã Tátil
 Botões

Categoria Fiscal
 Serviços

Perfil
 Tipo:

Documentos
 Subtotal: 0 Produto substit.:
 Código ETL:
☐ Não afectado pelo desc. documento ☐ Não afectado pelo desc. linha
 Não permite movimentos em documentos de:
☐ Entradas ☐ Saídas ☐ Vendas
☐ EncCliente ☐ EncFornecedor

Movimentação do Artigo
☒ Normal Linear
☐ Multidimensional:
☐ Por grelha:

Informação Logística Campos Auxiliares Data de Criação

Em alteração Alterar Sair Ajudar (F1)

Por fim, na tabela de “Movimento relacionado de artigos” (menu ‘**Configurações -> Tabelas de Gestão Comercial -> Artigos -> Automatismos**’), associar este último artigo que representa o imposto retido. O ‘tipo de valor’ tem de ser “% Lançamento” (para lançar um valor em função do artigo principal), o ‘valor’ é a percentagem de retenção, o ‘tipo de quantidade’ tem de ser “Múltiplo lançamento” (para multiplicar a quantidade do artigo relacionado pela quantidade do artigo principal) e a quantidade é “1” (para a quantidade do movimento relacionado ser a mesma do artigo principal).

Movimento Relacionado de Artigos					
Nrº	Artigo	Tp.Valor	Valor	Tp.Quantidade	Quantidade
1	99010100002	% Lançamento	25.0000	Múltiplo lançamento	1.00

Ao emitir a fatura ao cliente é gerada a respetiva nota de crédito com o artigo e a percentagem configurados.

FT AOV010 - Facturas (1)

Nº Documento: 30 Data: 31-12-2020 Total Líquido: 1,000.00 Total: (Kz) **1,140.00**
 Cliente: 1012 - Garagem Santa Madalena, Lda. Total Imposto: 140.00
 Vendedor: 0 Observações:

L.	Arm.	Código de artigo	Designação (0)	Quantidade	Val. unitário (0)	IVA	Desc.	Total líq.	R.	?	.
1	1	99020100005	Débito de despesas bancárias	1.00	1,000.0000	14.00	0.00	1,000.00			

RFV021 - Notas de Crédito (2)

Nº Documento: 1 Data: 31-12-2020 Total Líquido: -250.00 Total: (Kz) **250.00**
 Cliente: 1012 - Garagem Santa Madalena, Lda. Total Imposto: 0.00
 Vendedor: 0 Observações:

Lan.	Arm.	Código de artigo	Designação (0)	Quantidade	Val. unitário...	IVA	Desc.	Total líq.	R.	?	.
1	1	99010100002	Retenção de imposto	-1.00	250.0000	0.00	0.00	-250.00			

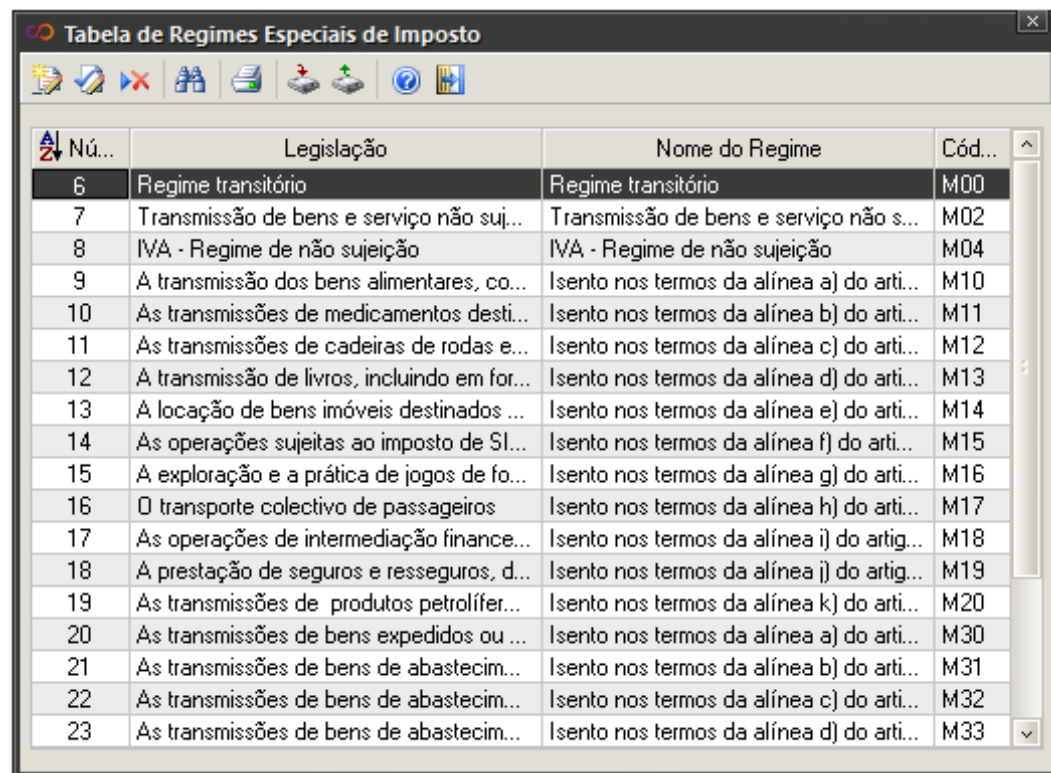
No exemplo anterior, como o valor líquido da fatura é de 1000Kz, a nota de crédito foi gerada com o valor de 250Kz, ou seja, 25% do valor ficou retido para imposto, uma vez que era essa a configuração do artigo.

Na impressão do documento o valor de retenção (no exemplo foi indicado tratar-se de imposto industrial) é refletido nos totais.

Retenção		IVA	Incidência	Valor IVA	Total Ilíquido	1 000,00
IRT		Isento			Desconto por Produto	
II	250,00	14%	1 000,00	140,00	Desconto documento	
IS		14%			Total de IVA	140,00
Cativo					Total do Documento (Kz)	1 140,00
					Retenção	250,00
					Valor a pagar	890,00

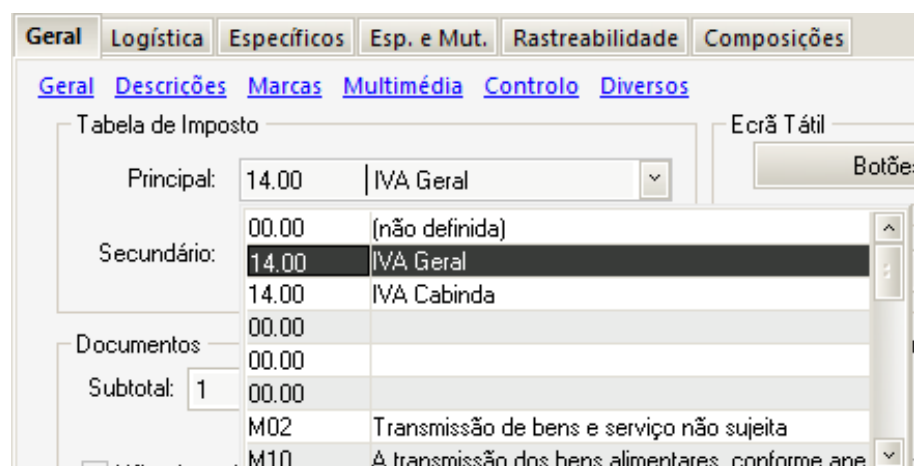
4.2. Regimes de Isenção de IVA

No menu '**Configurações -> Tabelas Gerais -> Regimes de Isenção de Imposto**' devem-se indicar os regimes de isenção de imposto suportados em Angola e respetiva legislação de suporte (a ARTSOFT disponibiliza o ficheiro 'IVAESPEC.ASC' com os motivos atualmente disponíveis).



Nú...	Legislação	Nome do Regime	Cód...
6	Regime transitório	Regime transitório	M00
7	Transmissão de bens e serviço não suj...	Transmissão de bens e serviço não s...	M02
8	IVA - Regime de não sujeição	IVA - Regime de não sujeição	M04
9	A transmissão dos bens alimentares, co...	Isento nos termos da alínea a) do arti...	M10
10	As transmissões de medicamentos desti...	Isento nos termos da alínea b) do arti...	M11
11	As transmissões de cadeiras de rodas e...	Isento nos termos da alínea c) do arti...	M12
12	A transmissão de livros, incluindo em for...	Isento nos termos da alínea d) do arti...	M13
13	A locação de bens imóveis destinados ...	Isento nos termos da alínea e) do arti...	M14
14	As operações sujeitas ao imposto de SI...	Isento nos termos da alínea f) do arti...	M15
15	A exploração e a prática de jogos de fo...	Isento nos termos da alínea g) do arti...	M16
16	O transporte colectivo de passageiros	Isento nos termos da alínea h) do arti...	M17
17	As operações de intermediação finance...	Isento nos termos da alínea i) do artig...	M18
18	A prestação de seguros e resseguros, d...	Isento nos termos da alínea j) do artig...	M19
19	As transmissões de produtos petrolífer...	Isento nos termos da alínea k) do arti...	M20
20	As transmissões de bens expedidos ou ...	Isento nos termos da alínea a) do arti...	M30
21	As transmissões de bens de abastecim...	Isento nos termos da alínea b) do arti...	M31
22	As transmissões de bens de abastecim...	Isento nos termos da alínea c) do arti...	M32
23	As transmissões de bens de abastecim...	Isento nos termos da alínea d) do arti...	M33

Em qualquer das situações, deverão as taxas de IVA ser associadas aos artigos (ficha de artigo, separador 'Geral', campo 'Tabela de Imposto')



Geral | Logística | Específicos | Esp. e Mut. | Rastreabilidade | Composições

Geral | Descrções | Marcas | Multimédia | Controlo | Diversos

Tabela de Imposto

Principal: 14.00 | IVA Geral

Secundário: 00.00 (não definida)

14.00 IVA Geral

14.00 IVA Cabinda

Documentos: 00.00

Subtotal: 1 00.00

M02 Transmissão de bens e serviço não sujeita

M10 A transmissão dos bens alimentares, conforme ane

ou aos documentos (na configuração de documentos, separador 'POS e Contabilidade', opção 'Taxa de IVA Fixa'), quando se pretende que a taxa de IVA aplicada seja a mesma a todo o documento, independentemente dos artigos lançados.

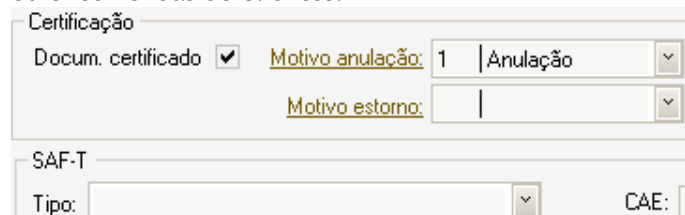
Definição	Opções	Regras	Impressão	Específicos	POS e Contabilidade	Diversos	Plugin																				
Código da classificação contabilística completa:																											
Código de movimento para integração de inventário permanente:																											
Número do centro de custo onde integrar este documento:																											
Sub-Classificação do documento:																											
Código de movimento base do documento com CC:					C010 V/Faturas																						
Código de movimento base do documento sem CC:																											
Código de movimento base de adiantamento:																											
Código de N/Crédito do adiantamento:																											
Código de N/Crédito do estorno:																											
Prefixo de conta:					Qualquer prefixo																						
Tabela de meio de pagamento:																											
Taxa de IVA Fixa:																											
					<table border="1"> <tbody> <tr><td>14.00</td><td>IVA</td></tr> <tr><td>00.00</td><td>(Reservado)</td></tr> <tr><td>00.00</td><td>(Reservado)</td></tr> <tr><td>00.00</td><td>(Reservado)</td></tr> <tr><td>00.00</td><td>(Reservado)</td></tr> <tr><td>Esp.</td><td>Regime transitório</td></tr> <tr><td>Esp.</td><td>Transmissão de bens e serviço não sujeita</td></tr> <tr><td>Esp.</td><td>IVA - Regime de não sujeição</td></tr> <tr><td>Esp.</td><td>A transmissão dos bens alimentares, conforme</td></tr> <tr><td>Esp.</td><td>As transmissões de medicamentos destinados</td></tr> </tbody> </table>			14.00	IVA	00.00	(Reservado)	00.00	(Reservado)	00.00	(Reservado)	00.00	(Reservado)	Esp.	Regime transitório	Esp.	Transmissão de bens e serviço não sujeita	Esp.	IVA - Regime de não sujeição	Esp.	A transmissão dos bens alimentares, conforme	Esp.	As transmissões de medicamentos destinados
14.00	IVA																										
00.00	(Reservado)																										
00.00	(Reservado)																										
00.00	(Reservado)																										
00.00	(Reservado)																										
Esp.	Regime transitório																										
Esp.	Transmissão de bens e serviço não sujeita																										
Esp.	IVA - Regime de não sujeição																										
Esp.	A transmissão dos bens alimentares, conforme																										
Esp.	As transmissões de medicamentos destinados																										

5. CONFIGURAÇÃO DE DOCUMENTOS

Uma das principais regras do SAF-T é que os documentos passíveis de entregar aos clientes sejam assinados por um mecanismo de par de chaves privada/pública. Assim sendo, é necessário identificar as séries de documentos de entrada, saída, venda e encomendas de cliente que têm de ser certificadas. Todas as opções a seguir exibidas, estão de acordo com o Decreto Presidencial nº 312/18 de 21 de dezembro.

5.1. Como Criar Séries Certificadas de Documentos

Para que uma série de documentos seja certificada, é necessário ativar a opção “Docum. Certificado” disponível no grupo “Certificação” do separador “Definição” de qualquer série de documentos de entradas, saídas, vendas ou encomendas de clientes.

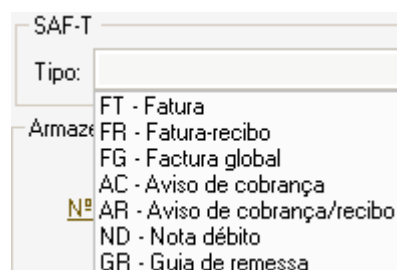


Depois dessa ativação, deve também ser preenchida a tabela de motivos de anulação para quando um documento certificado for anulado, haja um motivo que justifique a sua anulação no ficheiro SAF-T.

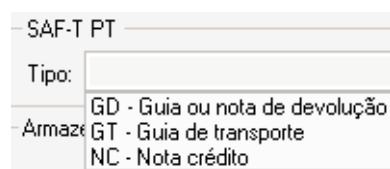
No grupo “SAF-T” ficam também disponíveis os tipos de documentos que terão de ser escolhidos de acordo com o grupo de séries a que pertencem (ver pontos seguintes deste documento).

5.2. Entradas

Tratando-se de documentos de entrada com movimentação normal, as opções são as da imagem seguinte.



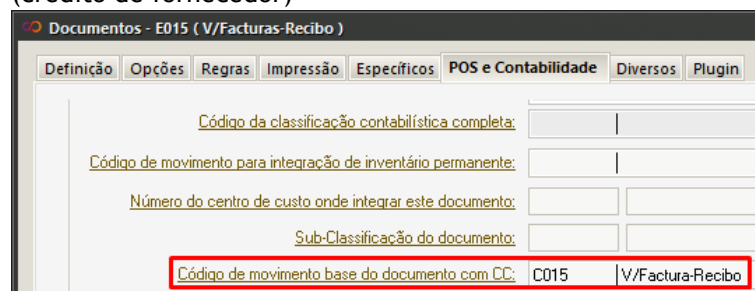
Tratando-se de documentos de entrada com movimentos de regularização, as opções são as da imagem seguinte.



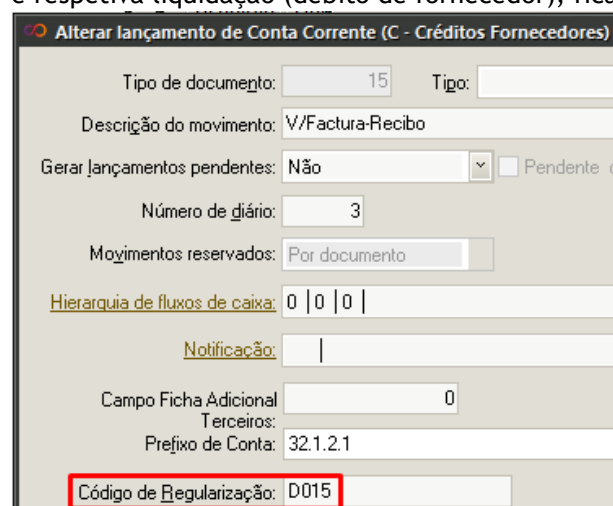
5.2.1. Faturas-Recibo e Avisos de Cobrança-Recibo

Atendendo a que estes documentos são de pagamento imediato, logo de regularização automática da conta corrente, sugere-se a criação de códigos de conta corrente com código de regularização associada.

Esta configuração permite o lançamento simultâneo do valor do documento em conta corrente do fornecedor (crédito de fornecedor)

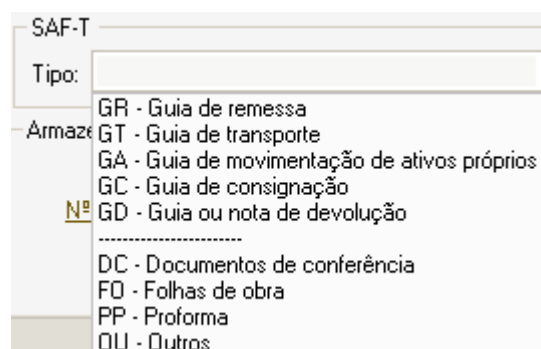


e respetiva liquidação (débito de fornecedor), ficando assim com saldo nulo.



5.3. Saídas

Tratando-se de documentos de saída, as opções são as da imagem seguinte.



Qualquer documento do primeiro grupo aqui visível, tipo guia, pode ser configurado nas séries de saídas ou de vendas.

Os documentos de conferência e as folhas de obra são exclusivos das saídas, enquanto os restantes documentos do segundo grupo podem ser configurados também nas séries de encomendas de clientes.

5.4. Vendas

Tratando-se de documentos de venda com movimentação normal, as opções são as da imagem seguinte.

SAF-T	
Tipo:	FT - Factura
	FT - Factura
Armazenamento:	ND - Nota débito
	TV - Talão de venda
	AA - Alienação de bens
Nº	FR - Fatura-recibo
	FG - Factura global
	AC - Aviso de cobrança
	AR - Aviso de cobrança/recibo

	RE - Estorno ou recibo de estorno
	LD - Imputação a co-seguradora líder
	RA - Resseguro aceite

	GR - Guia de remessa
	GT - Guia de transporte
	GA - Guia de movimentação de ativos próprios
	GC - Guia de consignação

	DC - Documentos de conferência
	FC - Fatura de consignação
	FO - Folhas de obra
	PP - Proforma
	OU - Outros

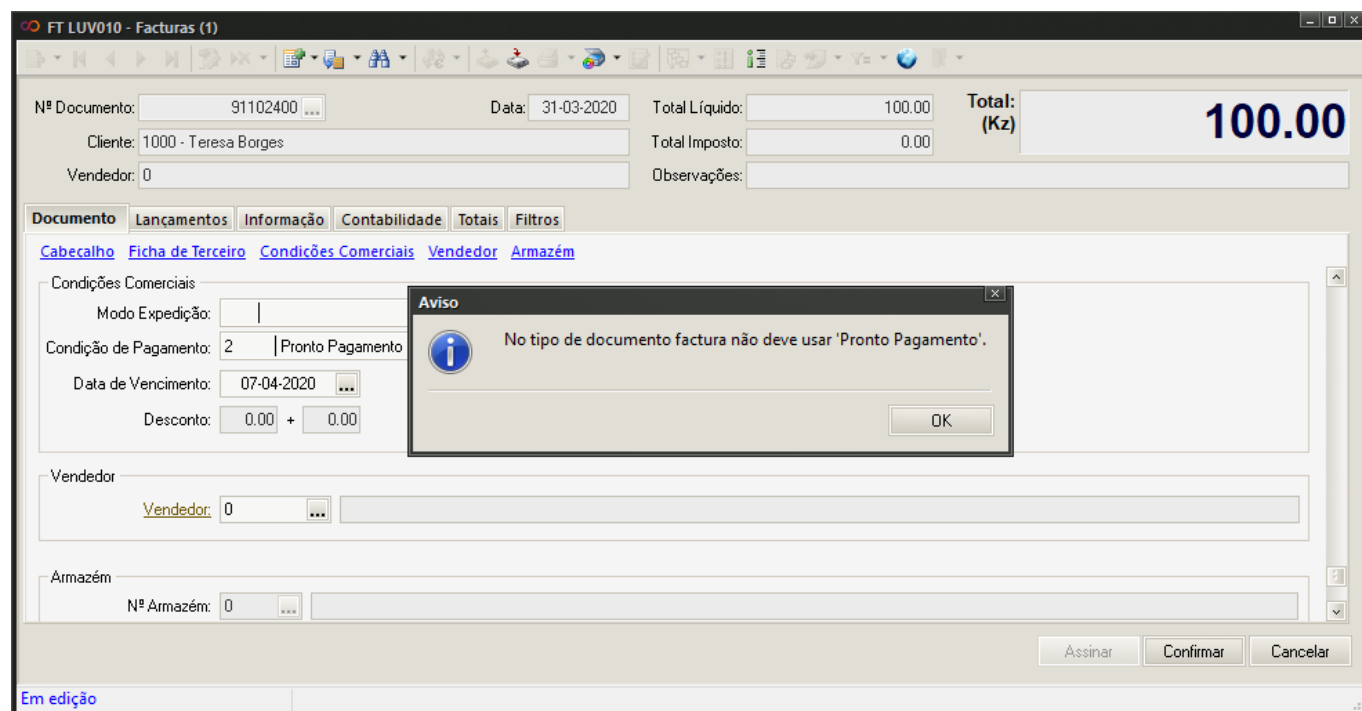
Tratando-se de documentos de venda com movimentos de regularização, as opções são as da imagem seguinte.

SAF-T	
Tipo:	
Armazenamento:	NC - Nota crédito
	TD - Talão de devolução
	DA - Devolução de bens
	RP - Prémio ou recibo de prémio
Nº	CS - Imputação a co-seguradoras
	RP - Prémio ou recibo de prémio
	GD - Guia ou nota de devolução

	CC - Credito consignação

5.4.1. Faturas

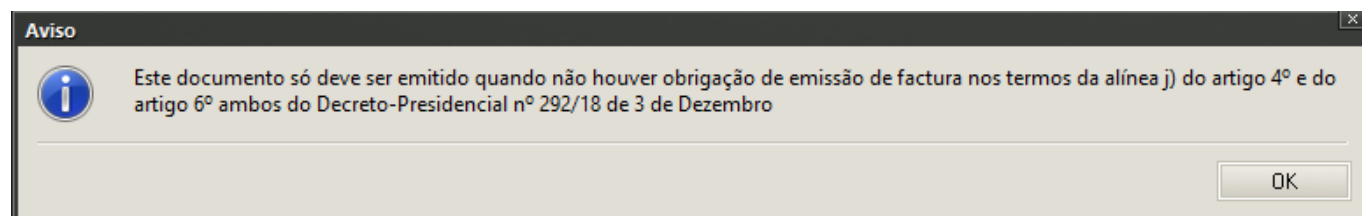
Sendo as faturas um documento de venda a crédito, não faz sentido que a sua condição de pagamento seja a pronto. Por esse motivo, sempre que a condição de pagamento tenha zero dias de vencimento, é mostrada uma mensagem a avisar que não deve ser usado esse tipo de condição de pagamento, embora seja permitido elaborar o documento nessas condições.



The screenshot shows the 'FT LUV010 - Facturas (1)' window. At the top, there are fields for 'Nº Documento:' (91102400), 'Data:' (31-03-2020), 'Total Líquido:' (100.00), and 'Total: (Kz)' (100.00). Below these are fields for 'Cliente:' (1000 - Teresa Borges), 'Vendedor:' (0), 'Total Imposto:' (0.00), and 'Observações:'. The 'Documento' tab is active, showing sub-tabs for 'Cabecalho', 'Ficha de Terceiro', 'Condições Comerciais', 'Vendedor', and 'Armazém'. The 'Condições Comerciais' section includes 'Modo Expedição:', 'Condição de Pagamento:' (2 | Pronto Pagamento), 'Data de Vencimento:' (07-04-2020), and 'Desconto:' (0.00 + 0.00). A warning dialog box is displayed in the center, stating: 'Aviso: No tipo de documento factura não deve usar 'Pronto Pagamento'.' with an 'OK' button. At the bottom, there are buttons for 'Assinar', 'Confirmar', and 'Cancelar', and a status bar indicating 'Em edição'.

5.4.2. Notas de débito

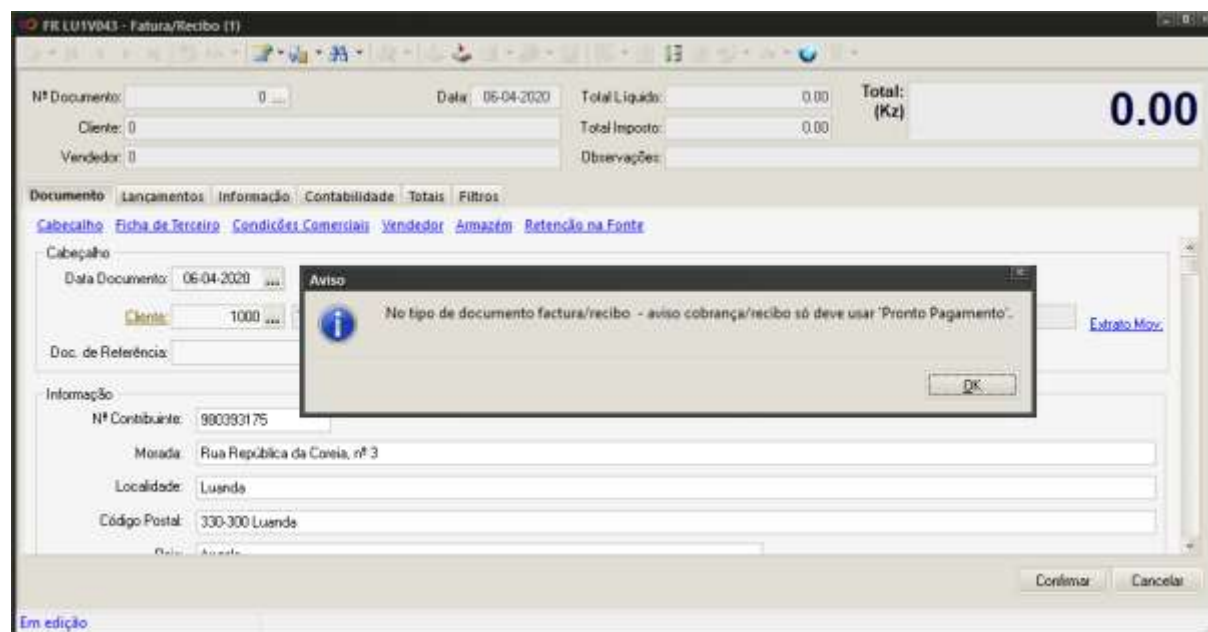
Ao criar uma nota de débito surge uma mensagem indicando que o documento só deve ser emitido quando não houver obrigação de emissão de fatura, tal como previsto nos termos da alínea j) do artigo 4º e do artigo 6º, ambos do [Decreto-Presidencial nº 292/18](#) de 3 de Dezembro.



The screenshot shows a warning dialog box titled 'Aviso'. It contains an information icon and the text: 'Este documento só deve ser emitido quando não houver obrigação de emissão de factura nos termos da alínea j) do artigo 4º e do artigo 6º ambos do Decreto-Presidencial nº 292/18 de 3 de Dezembro'. There is an 'OK' button at the bottom right.

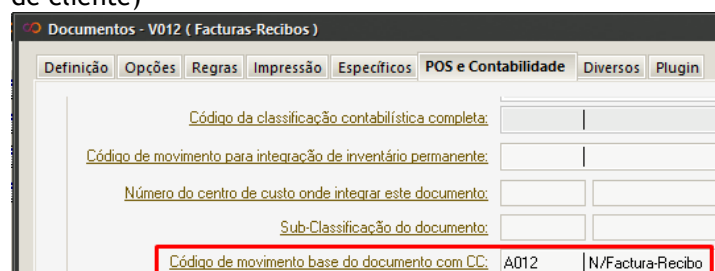
5.4.3. Faturas/Recibo e Avisos de cobrança/Recibo

Tal como nas faturas, sendo as faturas/recibo e os avisos de cobrança/recibo (este para sector segurador) documentos de venda a crédito, não faz sentido que a sua condição de pagamento seja a pronto. Por esse motivo, sempre que a condição de pagamento tenha zero dias de vencimento, é mostrada uma mensagem a avisar que não deve ser usado esse tipo de condição de pagamento, embora seja permitido elaborar o documento nessas condições.

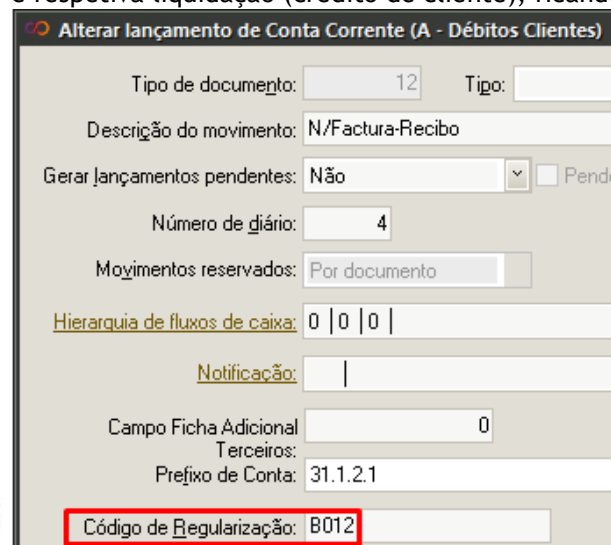


Tal como indicado nos documentos de fornecedores, também com clientes se deve atender a que estes documentos são de pagamento imediato, logo de regularização automática da conta corrente, sugerindo-se assim a criação de códigos de conta corrente com código de regularização associada.

Esta configuração permite o lançamento simultâneo do valor do documento em conta corrente do cliente (débito de cliente)



e respetiva liquidação (crédito de cliente), ficando assim com saldo nulo.

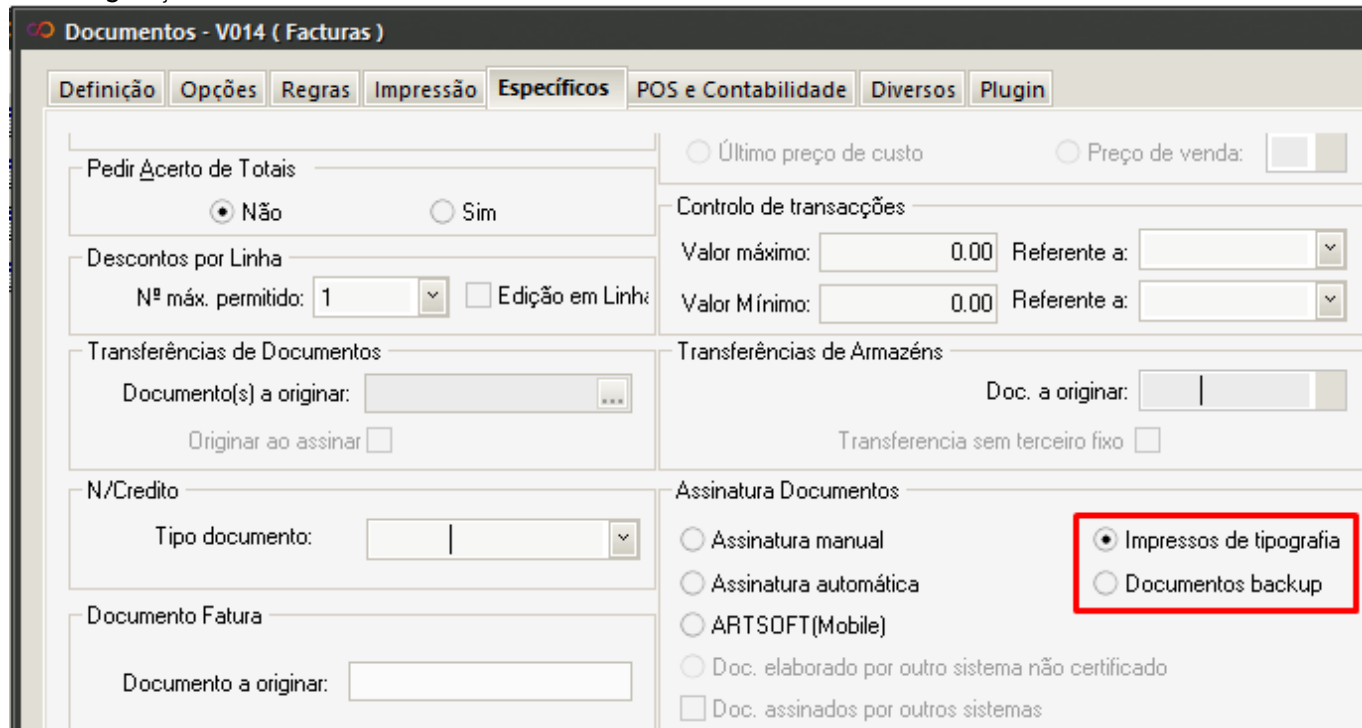


Rua I, nº1, Lote 25, 1º Andar
 Pólo Tecnológico de Lisboa, Telheiras
 1600-546 Lisboa
 Portugal

T.: +351 21 710 72 20
 F.: +351 21 710 72 39
 tecnologia@artsoft.pt
 www.artsoft.pt

5.4.4. Impressos de tipografia

Em resposta ao ponto 8 do Decreto Executivo n.º 74/19, deverá esta série de documentos ser criada atendendo ao tipo de assinatura adequado, para o que terá de ser ativada a opção correspondente no separador “Específicos” da configuração de documentos.



Documentos - V014 (Facturas)

Definição | Opções | Regras | Impressão | **Específicos** | POS e Contabilidade | Diversos | Plugin

Pedir Acerto de Totais: ☒ Não ☐ Sim

Descontos por Linha: Nº máx. permitido: 1 Edição em Linha: ☐

Transferências de Documentos: Documento(s) a originar: Originar ao assinar: ☐

N/Credito: Tipo documento:

Documento Fatura: Documento a originar:

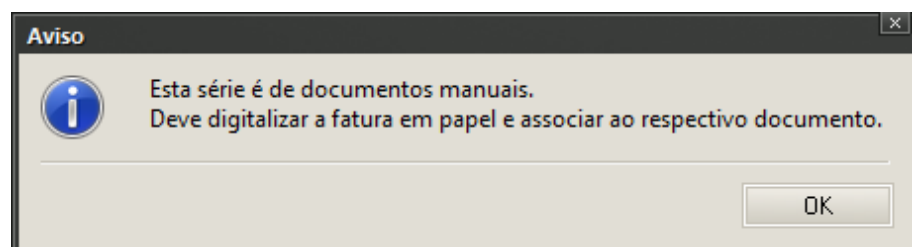
Último preço de custo: ☐ Preço de venda: ☐

Controlo de transacções: Valor máximo: 0.00 Referente a: Valor Mínimo: 0.00 Referente a:

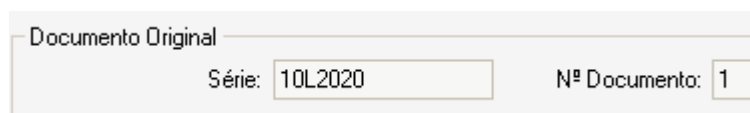
Transferências de Armazéns: Doc. a originar: Transferencia sem terceiro fixo: ☐

Assinatura Documentos: ☐ Assinatura manual ☒ **Impressos de tipografia** ☐ Documentos backup ☐ Assinatura automática ☐ ARTSOFT(Mobile) ☐ Doc. elaborado por outro sistema não certificado ☐ Doc. assinados por outros sistemas

Ao criar um documento deste tipo aparece uma mensagem aconselhando a que os documentos originais (manuais) sejam digitalizados e associados ao respetivo documento do ARTSOFT (como prova).



Na impressão do documento é impressa a indicação de se tratar de um documento integrado na aplicação e com a série e o número registados no cabeçalho do documento do ARTSOFT (estes dois campos são de preenchimento obrigatório na criação do documento).



Documento Original

Série: 10L2020 Nº Documento: 1

Empresa Demonstrativa Artsoft, S.A.

Avenida da Informática, 333-13º

Portugal Soft Park

1234-567 LISBOA

Telefones: 214326690/98 - Fax: 214326699

web: www.artsoft.pt - email: formacao@artsoft.pt

Nº Id. Fiscal: 501234560, Capital Social: 100.000€

Insc. Cons. Reg. Comercial de Lisboa, sob o nº 8671


ARTSOFT
Doc.Integrado Nº FTM 10L2020/1

Original / Pág. 1 de 1

Data de emissão....: 2020-04-02

Nº de Cliente.....: 1000

NIF do Cliente.....: AO 980393175

Email do Cliente....: mira.garagem@mail.netvisao.ao

Cond.Pagamento...: 7 dias

Teresa Borges

Rua República da Coreia, nº 3

Luanda

330-300 Luanda

Pos.	Código de artigo	Designação	Quantidade	Preço unitário	% Desconto	Taxa	Total
1	00100100011	Definitivo 2	1	100,0000		14	114,00

5.4.5. Documentos de backup

Em resposta ao ponto 9 do Decreto Executivo n.º 74/19, deverá esta série de documentos ser criada atendendo ao tipo de assinatura adequado, para o que terá de ser ativada a opção correspondente no separador “Específicos” da configuração de documentos.

Documentos - V015 (Facturas)

Definição | Opções | Regras | Impressão | **Específicos** | POS e Contabilidade | Diversos | Plugin

Pedir Acerto de Totais
☒ Não ☐ Sim

Descontos por Linha
 Nº máx. permitido: 1 ☐ Edição em Linha

Transferências de Documentos
 Documento(s) a originar: ...
 Originar ao assinar ☐

N/Credito
 Tipo documento:

Documento Fatura
 Documento a originar:

☐ Último preço de custo ☐ Preço de venda:

Controlo de transacções
 Valor máximo: 0.00 Referente a:
 Valor Mínimo: 0.00 Referente a:

Transferências de Armazéns
 Doc. a originar: |
 Transferencia sem terceiro fixo ☐

Assinatura Documentos
☐ Assinatura manual ☐ Impressos de tipografia
☐ Assinatura automática ☒ **Documentos backup**
☐ ARTSOFT(Mobile)
☐ Doc. elaborado por outro sistema não certificado
☐ Doc. assinados por outros sistemas

Na impressão do documento é impressa a série e o número do documento do ARTSOFT e não os da série original. No cabeçalho do documento têm de ser inseridos a série e o número do documento da série inativada no ARTSOFT (estes dois campos são de preenchimento obrigatório na criação do documento e apenas é permitido inserir séries que estejam inativas no ARTSOFT).

Documento Original	
Série: V011	Nº Documento: 39

Empresa Demonstrativa Artsoft, S.A.
 Avenida da Informática, 333-13º
 Portugal Soft Park
 1234-567 LISBOA

 Telefones: 214326690/98 - Fax: 214326699
 web: www.artsoft.pt - email: formacao@artsoft.pt
 Nº Id. Fiscal: 501234560, Capital Social: 100.000€
 Insc. Cons. Reg. Comercial de Lisboa, sob o nº 8671



Factura Nº FT BCKV15/1

Original / Pág. 1 de 1

Data de emissão....: 2020-04-28
 Nº de Cliente.....: 1000
 NIF do Cliente.....: AO 980393175
 Email do Cliente....: mira.garagem@mail.netvisao.ao
 Cond. Pagamento...: 7 dias

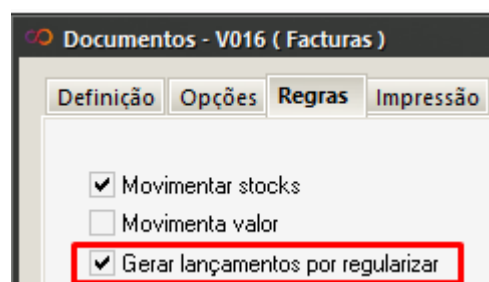
Teresa Borges

Rua República da Coreia, nº 3
 Luanda
 330-300 Luanda

Pos.	Código de artigo	Designação	Quantidade	Preço unitário	% Desconto	Taxa	Total
1	00100100011	Definitivo 2	1	100,0000		14	114,00

5.4.6. Guias de remessa que regularizam faturas

No caso particular de guias de remessa que regularizam faturas, tem de se criar uma série específica para esse efeito com a regra de gerar lançamentos por regularizar de forma a que os seus lançamentos fiquem pendentes para serem regularizados pelas faturas.



5.4.7. Notas de crédito

Na elaboração do documento está disponível, no cabeçalho, o campo "Motivo N/ Crédito" de preenchimento obrigatório. Este campo vai no ficheiro SAF-T e tem de ser impresso no formulário.

Rua I, nº1, Lote 25, 1º Andar
 Pólo Tecnológico de Lisboa, Telheiras
 1600-546 Lisboa
 Portugal

T.: +351 21 710 72 20
 F.: +351 21 710 72 39
 tecnologia@artsoft.pt
 www.artsoft.pt

NC LUV20 - Notas de Crédito (1)

Nº Documento: 0 ... Data: 06-04-2020 Total Líquido: 0.00 Total: (Kz) **0.00**

Cliente: 0 Total Imposto: 0.00

Vendedor: 0 Observações:

Documento: Lançamentos Informação Contabilidade Totais Filtros

[Cabecalho](#) [Ficha de Terceiro](#) [Condições Comerciais](#) [Vendedor](#) [Armazém](#) [Motivo N/Crédito](#)

Vendedor: Vendedor: 0 ...

Armazém: Nº Armazém: 0 ...

Motivo N/Crédito:

Campo obrigatório

Confirmar Cancelar

Em edição

Nota de Crédito Nº NC LUV20/5

Original / Pág. 1 de 1

Data de emissão....: 2020-03-30
 Nº de Cliente.....: 1000
 NIF do Cliente.....: AO 980393175
 Email do Cliente....: mira.garagem@mail.netvisao.ao
 Cond.Pagamento...: 7 dias

Teresa Borges

Rua República da Coreia, nº 3
 Luanda
 330-300 Luanda

Pos.	Código de artigo	Designação	Quantidade	Preço unitário	% Desconto	Taxa	Total
Rectificação de Fatura Nº FT LUV10/16 de 26.03.2020 - Motivo: Valores incorrectos							

5.4.8. Impressos de tipografia

As séries de registo de documentos impressos em tipografias tem de ter ativa a opção “Impressos de tipografia”, no separador “Específicos” da configuração da série.

Assinatura Documentos

☐ Assinatura manual
 ☒ Impressos de tipografia

☐ Assinatura automática
 ☐ Documentos backup

☐ ARTSOFT(Mobile)

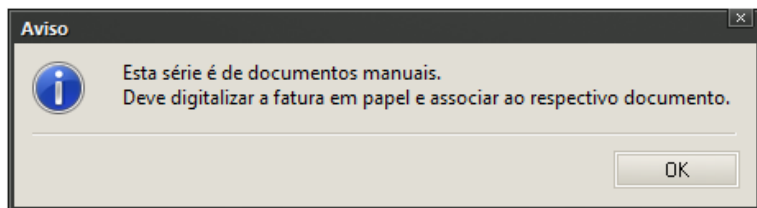
☐ Doc. elaborado por outro sistema não certificado

☐ Doc. assinados por outros sistemas

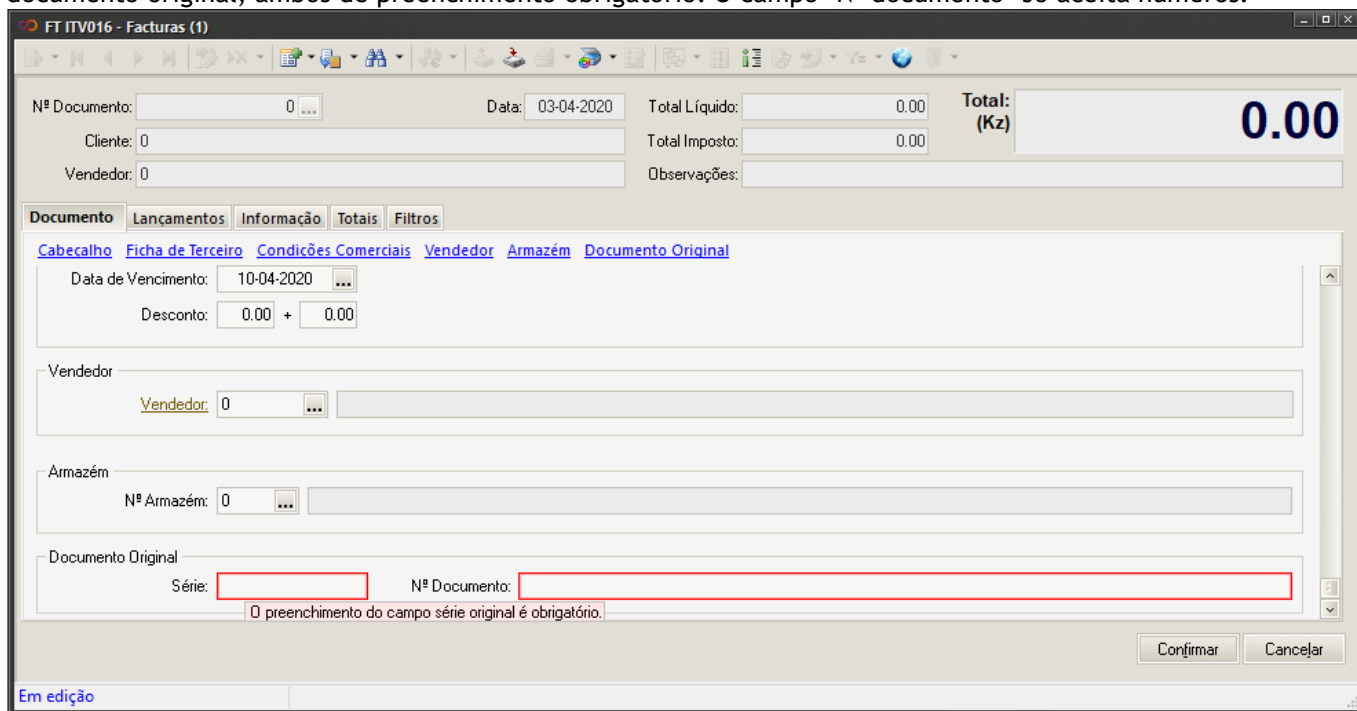
Ao criar um documento deste tipo é exibida uma mensagem de aviso indicando que a série é de documentos manuais (que não foram criados pela aplicação), pelo que o utilizador deve digitalizar a fatura em papel e associar ao respetivo documento.

Rua I, nº1, Lote 25, 1º Andar
 Pólo Tecnológico de Lisboa, Telheiras
 1600-546 Lisboa
 Portugal

T.: +351 21 710 72 20
 F.: +351 21 710 72 39
 tecnologia@artsoft.pt
 www.artsoft.pt



No cabeçalho, está disponível o grupo “Documento original” com os campos referentes à série e ao número do documento original, ambos de preenchimento obrigatório. O campo ‘Nº documento’ só aceita números.



Quando se imprime um documento deste tipo, em vez do nome do documento, é impressa a expressão “Doc.Integrado” mais o número do documento original e não o número do documento interno do ARTSOFT. Mesmo que o documento seja impresso várias vezes, nunca aparece a indicação de se tratar de uma segunda via porque essa referência não faz sentido em documentos internos.

Empresa Demonstrativa Artsoft, S.A.
 Avenida da Informática, 333-13º
 Portugal Soft Park
 1234-567 LISBOA

 Telefones: 214326690/98 - Fax: 214326699
 web: www.artsoft.pt - email: formacao@artsoft.pt
 N.º Id. Fiscal: 501234560, Capital Social: 100.000€
 Insc. Cons. Reg. Comercial de Lisboa, sob o nº 8671



Doc.Integrado Nº FTM V14/30

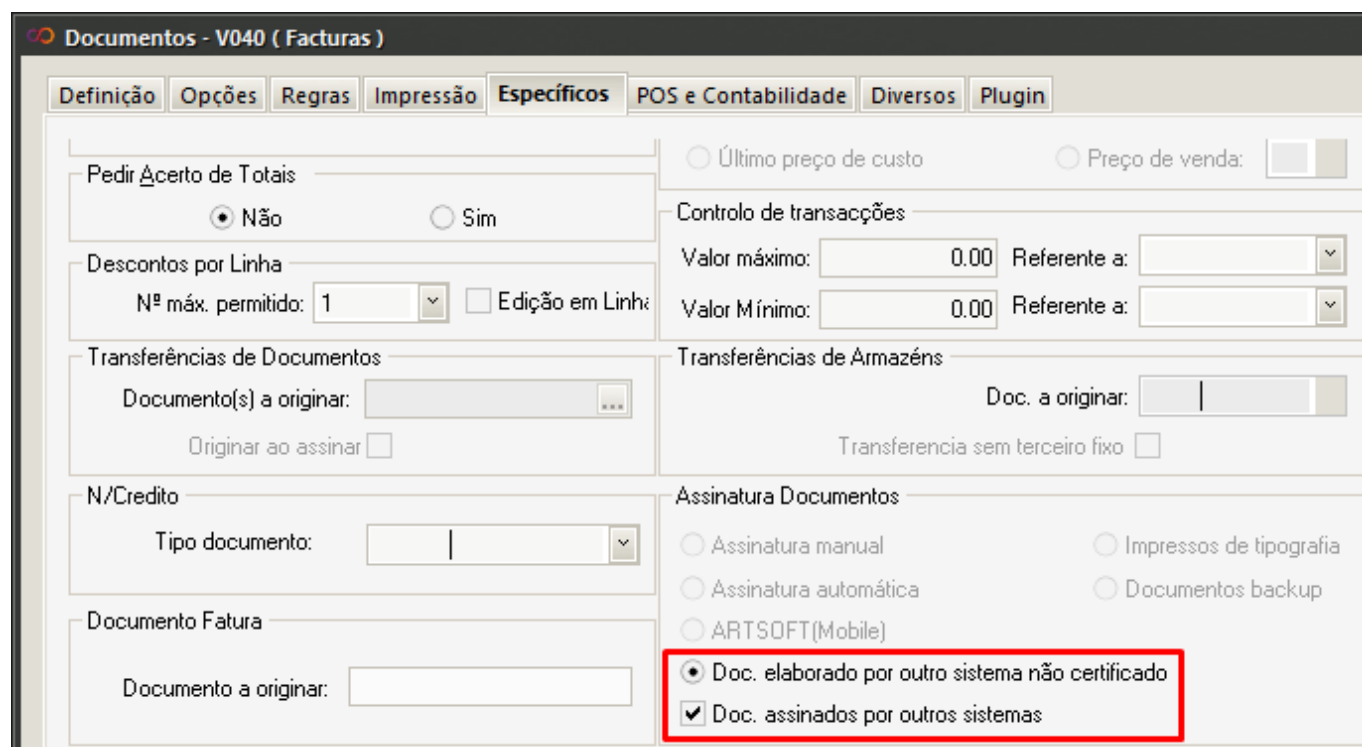
Original / Pág. 1 de 1

5.4.9. Documentos não certificados

Existem documentos que podem ter sido criados por outros sistemas (certificados ou não) e cujos documentos possam vir a ser integrados no ARTSOFT.

Para esse efeito, terão de ser configuradas séries de documentos próprias, não certificadas, porque ou o sistema original já é certificado e nesse caso não se pode atribuir nova assinatura ao documento, ou o sistema original não é certificado e não se pode criar uma cópia assinada de um documento não assinado.

Para além disso, tem de se indicar, no separador “Específicos”, que se trata de um documento elaborado por outro sistema não certificado ou assinado por outro sistema.



Documentos - V040 (Facturas)

Definição | Opções | Regras | Impressão | **Específicos** | POS e Contabilidade | Diversos | Plugin

Pedir Acerto de Totais: ☒ Não ☐ Sim

Descontos por Linha: Nº máx. permitido: 1 Edição em Linha: ☐

Transferências de Documentos: Documento(s) a originar: Originar ao assinar: ☐

N/Credito: Tipo documento:

Documento Fatura: Documento a originar:

Último preço de custo: ☐ Preço de venda: ☐

Controlo de transacções: Valor máximo: 0.00 Referente a: Valor Mínimo: 0.00 Referente a:

Transferências de Armazéns: Doc. a originar: Transferencia sem terceiro fixo: ☐

Assinatura Documentos: ☐ Assinatura manual ☐ Impressos de tipografia ☐ Assinatura automática ☐ Documentos backup ☐ ARTSOFT (Mobile)

☒ Doc. elaborado por outro sistema não certificado ☒ Doc. assinados por outros sistemas

Tratando-se de documentos não certificados pelo ARTSOFT, na impressão constará a expressão “Doc. Interno”.

Empresa Demonstrativa Artsoft, S.A.
 Avenida da Informática, 333-13º
 Portugal Soft Park
 1234-567 LISBOA

 Telefones: 214326690/98 - Fax: 214326699
 web: www.artsoft.pt - email: formacao@artsoft.pt
 Nº Id. Fiscal: 501234560, Capital Social: 100.000€
 Insc. Cons. Reg. Comercial de Lisboa, sob o nº 8671



Doc.Interno Factura Nº V013/1

Original / Pág. 1 de 1

Data de emissão....: 2020-04-28
 Nº de Cliente.....: 1000
 NIF do Cliente.....: AO 980393175
 Email do Cliente....: mira.garagem@mail.netvisao.ao
 Cond.Pagamento...: 7 dias

Teresa Borges
 Rua República da Coreia, nº 3
 Luanda
 330-300 Luanda

Pos.	Código de artigo	Designação	Quantidade	Preço unitário	% Desconto	Taxa	Total
1	00100100011	Definitivo 2	1	100,0000		14	114,00

Rua I, nº1, Lote 25, 1º Andar
 Pólo Tecnológico de Lisboa, Telheiras
 1600-546 Lisboa
 Portugal

T.: +351 21 710 72 20
 F.: +351 21 710 72 39
 tecnologia@artsoft.pt
 www.artsoft.pt

5.4.10. Numeração de Documentos

No dia 28 de dezembro de 2020 foi emitido um [comunicado pelo Gabinete de Comunicação Institucional da AGT](#) que informa que, a partir do dia 1 de janeiro de 2021, a numeração sequencial e cronológica por tipo de documento deve fazer referência ao ano económico a que este diz respeito.

Mais informa que a inobservância do disposto nesse comunicado “sujeita os contribuintes a multas e outras penalidades previstas no Regime Jurídico das Facturas e Documentos Equivalentes, bem como a não aceitação da referida fatura como custo dedutível em sede de Imposto Industrial (II) ou Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho (IRT), quando aplicável, e não aceitação da dedução (recuperação) em sede do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)”.

Desta forma, e para evitar penalizações às empresas utilizadoras do ARTSOFT em Angola, indicamos o procedimento que deve ser seguido em relação à numeração de documentos certificados.

Ao iniciar um novo ano ou uma nova série de documentos, deverá aceder ao menu ‘**Empresa -> Funções de Supervisão -> Documentos -> Inicializar**’ e ao número inicial da série associar o ano económico. No exemplo da imagem seguinte, o número inicial atribuído às séries de documentos foi o ‘202100001’, em que ‘2021’ representa o ano económico e ‘00001’ a restante componente da numeração. Ter em atenção que, neste exemplo, vai permitir usar a numeração entre 202100001 e 202199999, caso entenda que este intervalo não será suficiente para o número de documentos previsto emitir para cada série, sugerimos que contacte a AGT no sentido desta poder dar um esclarecimento formal por e-mail sobre a melhor forma de contornar a situação.



Tipo	Descrição	Inicial	Atual	Prefixo
Vendas				
V010	Facturas	202100001		
V011	Facturas/CAB	202100001		CAB
V012	Facturas-Recibos/RF	202100001		RF
V013	Facturas Globais/AO	202100001		AO
V014	Facturas/IT	202100001		IT
V015	Facturas/BCK	202100001		BCK
V016	Facturas/PDT	202100001		PDT
V020	Notas de Crédito/AO	202100001		AO
V021	Notas de Crédito/RF	202100001		RF
V025	Notas de Débito/AO	202100001		AO
V030	Avisos de Cobrança/AO	202100001		AO
V031	Avisos de Cobrança/Recibo/AO	202100001		AO
V040	Facturas/AOS	202100001		AOS
V041	Facturas/OSNC	202100001		OSNC
V050	Facturas/AD	202100001		AD
V055	Notas de Crédito/RAD	202100001		RAD
V070	Guias de Remessa/GRFT	202100001		GRFT
V075	Guias de Remessa/AO	202100001		AO
V085	Guias de Transporte/AO	202100001		AO

5.5. Encomendas de Clientes

Tratando-se de encomendas de clientes, as opções são as da imagem seguinte.

SAF-T AO

Documento certificado ☒

Tipo:

NE - Nota de Encomenda
 OR - Orçamentos
 OU - Outros
 PP - Proforma
 NR - Nota de remessa

Descrições S

5.5.1. Orçamentos

Como os orçamentos são para apresentar valores de serviços e não apenas de mercadorias/materiais, têm que ter obrigatoriamente pelo menos um artigo do tipo serviço, caso contrário não poderão ser finalizados.

OR LUC010 - Orçamentos (1)

Nº Documento: 93142900 Data: 02-04-2020 Total Líquido: 0.00 Total: (Kz) 0.00

Cliente: 1000 - Teresa Borges Total Imposto: 0.00

Vendedor: 0 Observações:

Documento Lançamentos Informação Totais Filtros

Lan.	Arm.	Código de artigo	Designação (0)	Quantidade	Val. unitário (0)	IVA	Desc.	Total liq.	Re...	?
1	1	00100100010					0.00	100.00		P

Aviso: Os orçamentos têm que ter pelos menos um artigo de 'Serviço'

Assinar Finalizar Sair

Em edição

O campo 'data de vencimento' é substituído pelo texto 'data limite', uma vez que nos orçamentos não faz sentido indicar datas para pagamento, mas sim de validade dos valores apresentados.

OR LUC010 - Orçamentos (1)

Nº Documento: 3

Cliente: 1000 - Teresa Borges

Vendedor: 0

Documento Lançamentos Informação Totais Fil

[Cabecalho](#) [Ficha de Terceiro](#) [Condições Comerciais](#)

Condições Comerciais

Modo Expedição: |

Condição de Pagamento: 1 | 7 dias

Data limite: 06-04-2020

Desconto: 0.00 + 0.00

Data de emissão.....: 2020-04-02
Nº de Cliente.....: 1000
NIF do Cliente.....: AO 980393175
Email do Cliente.....: mira.garagem@mail.netvisao.ao
Válido até: 2020-04-06

5.5.2. Faturas proforma

À semelhança dos orçamentos, também nas faturas proforma, o campo 'data de vencimento' é substituído pelo texto 'data limite', uma vez que não faz sentido indicar datas para pagamento, mas sim de validade dos valores apresentados.

PP LUC050 - Faturas pró-forma (1)

Nº Documento: 4

Cliente: 1000 - Teresa Borges

Vendedor: 0

Documento Lançamentos Informação Totais Fil

[Cabecalho](#) [Ficha de Terceiro](#) [Condições Comerciais](#)

Condições Comerciais

Modo Expedição: |

Condição de Pagamento: 1 | 7 dias

Data limite: 01-04-2020

Desconto: 0.00 + 0.00

Data de emissão.....: 2020-03-26
Nº de Cliente.....: 1000
NIF do Cliente.....: AO 980393175
Email do Cliente.....: mira.garagem@mail.netvisao.ao
Válido até: 2020-04-01

Nestes documentos não são permitidos artigos do tipo 'Serviço', uma vez que as faturas proforma destinam-se a artigos do tipo mercadoria/material.

PP LUC050 - Faturas pró-forma (1)

Nº Documento: 97142800 Data: 06-04-2020 Total Líquido: 0.00 Total: (Kz) 0.00

Cliente: 1000 - Teresa Borges Total Imposto: 0.00

Vendedor: 0 Observações:

Documento Lançamentos Informação Totais Filtros

Lan.	Am.	Código de artigo	Designação (0)	Quantidade	Val. unitário (0)	IVA	Desc.	Total líq.	Re...
0	1	00100100012							

Aviso
Esta série de documento não permite lançamentos
OK

No ARTSOFT, o que caracteriza se um artigo é do tipo 'Serviço' é a sua categoria fiscal (separador 'Geral' da ficha de artigo).

Registo de Artigo 00.10.01.00012 (1)

Código de artigo: 00.10.01.00012 F5 Reg.: 570 F8 Armazém:

Código opcional: F6 Grupo: F9

Designação: Serviço

Geral Logística Especificos Esp. e Mut. Rastreabilidade Composições

Geral Descricões Marcas Multimédia Controlo Diversos

Tabela de Imposto

Principal: 14.00 IVA Geral

Secundário:

Ecrã Tátil Botões

Categoria Fiscal

Serviços

6. CONFIGURAÇÃO DE TERCEIROS

6.1. Condições de Pagamento

As condições de pagamento são dados considerados com relevância fiscal para efeitos do SAF-T, pelo que não podem ser alterados nos documentos certificados.

Como as condições de pagamento são registadas numa tabela que pode ser alterada a qualquer momento, o ARTSOFT regista o histórico do texto das condições de pagamento, para que ao reimprimir um documento, estas condições não se alterem em relação ao documento original.



FT LUV010 - Facturas (1)

Nº Documento: 34 ...

Cliente: 1000 - Teresa Borges

Vendedor: 0

Documento | Lançamentos | Informação | Contabilid

[Cabecalho](#) | [Ficha de Terceiro](#) | [Condições Comerciais](#)

Condições Comerciais

Modo Expedição: |

Condição de Pagamento: 1 | 7 dias

Data de Vencimento: 13-04-2020 ...

Desconto: 0.00 + 0.00

Factura N° FT LUV10/34

Original / Pág. 1 de 1

Teresa Borges

Rua República da Coreia, nº 3

Luanda

330-300 Luanda

Data de emissão: 2020-04-06

Nº de Cliente: 1000

NIF do Cliente: AO 980393175

Email do Cliente: mira.garagem@mail.netvisao.ao

Cond.Pagamento: 7 dias

Se a condição de pagamento for alterada na tabela, o cabeçalho do documento reflete essa alteração, mas a reimpressão do documento mantém a condição original.



FT LUV010 - Facturas (1)

Nº Documento: 34 ...

Cliente: 1000 - Teresa Borges

Vendedor: 0

Documento | Lançamentos | Informação | Contabilid

[Cabecalho](#) | [Ficha de Terceiro](#) | [Condições Comerciais](#)

Condições Comerciais

Modo Expedição: |

Condição de Pagamento: 1 | 5 dias

Data de Vencimento: 13-04-2020 ...

Desconto: 0.00 + 0.00

Factura N° FT LUV10/34

Original / Pág. 1 de 1

Teresa Borges

Rua República da Coreia, nº 3

Luanda

330-300 Luanda

Data de emissão: 2020-04-06

Nº de Cliente: 1000

NIF do Cliente: AO 980393175

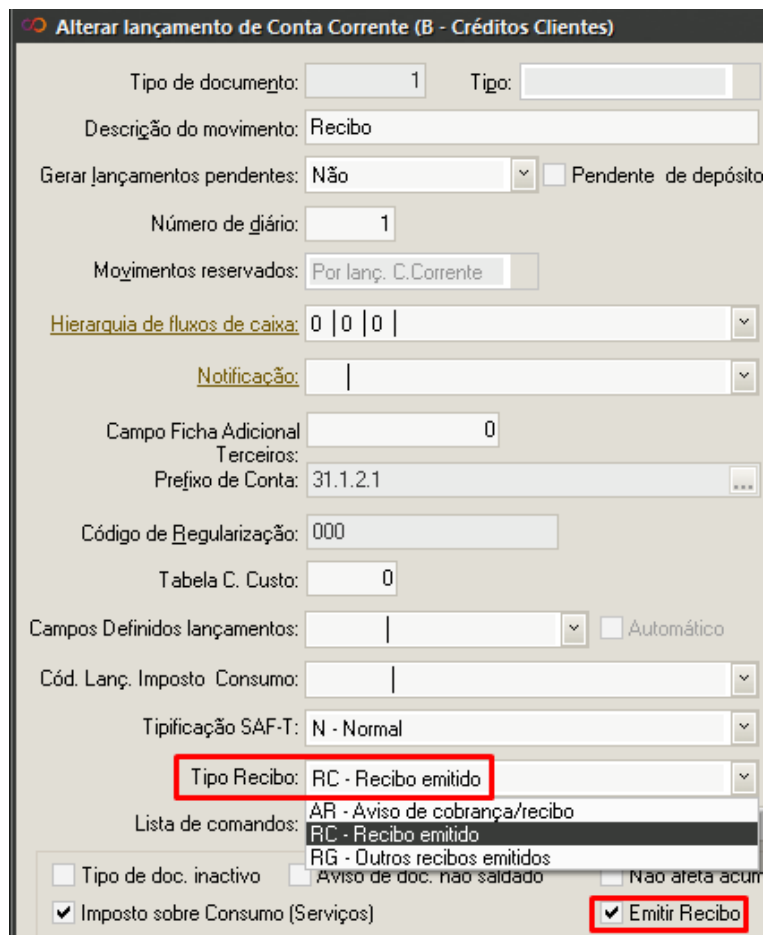
Email do Cliente: mira.garagem@mail.netvisao.ao

Cond.Pagamento: 7 dias

7. CONFIGURAÇÃO DE TIPOS DE DOCUMENTOS

7.1. Recibos de Conta Corrente

Os documentos de regularização de conta corrente que sejam recibos têm de ser certificados, pelo que terá de ser ativada a opção 'Emitir recibo' para esse efeito. Essa opção disponibiliza os três tipos de recibos permitidos.



A ARTSOFT disponibiliza um modelo standard de recibo com os dados que a AGT exige. Entre eles, as anotações se este regulariza o documento original na totalidade ou parcialmente, bem como se o documento original possui ligação a uma nota de crédito, para além de um espaço reservado para o cliente assinar e carimbar como prova de receção do recibo.

Recibo Nº RC B001/8

Original / Pág. 1 de 1

Data de emissão.....: 2 de Abril de 2020
 Nº de conta.....: 31.1.2.1.01001
 Nº de Cliente.....: 1001
 NIF do Cliente.....: AO 987654321
 Email.....: mecanica.torres@mail.idl.ao

Telecomunicações Angolanas

Av. 5 de Outubro, 32 r/c

Luanda

330-300 Luanda

 Recebemos de V/Ex^{as} o valor de Kz: 100,00 (cem kwanzas), para regularização dos documentos abaixo discriminados:

Referência do documento de origem	Data do documento original	Total do documento original	Valor pago	Total de imposto liquidado	Notas
Factura Nº FT RFV19/3	01.04.2020	114,00	100,00	14,00	Pagamento total do documento
		Total a pagar	100,00		
Totais do Imposto:					
			Taxas:	14%	
			Incidência:	100,00	
			Valor do Imposto:	14,00	
			Retenção na fonte:	14,00	

(Assinatura e Carimbo)

8. TERCEIROS

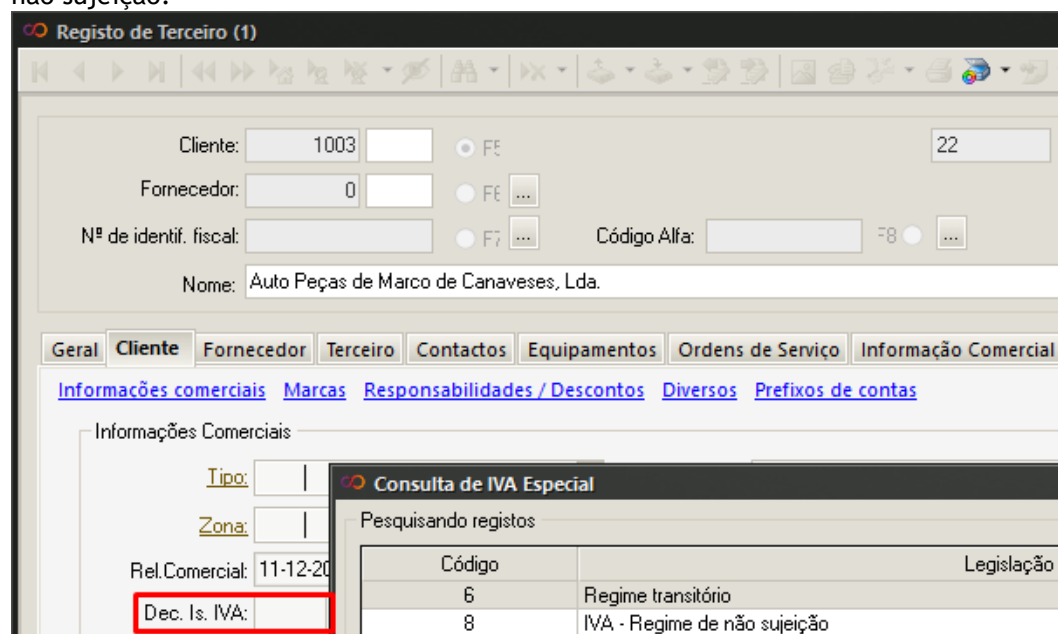
8.1. Regras

Para dar cumprimento aos pontos 26 e 27 do Decreto Executivo n.º 74/19, nas fichas de clientes já existentes e com documentos emitidos, o NIF não pode ser alterado. No entanto, se o campo não estiver preenchido ou possuir o NIF do cliente genérico (999999999), o NIF em falta poderá ser averbado.

Por outro lado, é permitido alterar o nome nas fichas de clientes já existentes e com documentos emitidos, mas sem NIF fornecido, mas já pode ser alterado quando for averbado o respetivo NIF.

8.2. Motivos de Isenção de IVA

Na ficha de cliente, o campo 'Dec. Is. IVA' tem disponíveis apenas as opções do regime transitório e do regime de não sujeição.



Registo de Terceiro (1)

Cliente: 1003 ☐ FE 22

Fornecedor: 0 ☐ FE ...

Nº de identifi. fiscal: ☐ F7 ... Código Alfa: ☐ 8 ...

Nome: Auto Peças de Marco de Canaveses, Lda.

Informações comerciais

Rel.Comercial: 11-12-20

Dec. Is. IVA:

Código	Legislação
6	Regime transitório
8	IVA - Regime de não sujeição

Desta forma, ao emitir um documento para clientes com um destes regimes, o documento é automaticamente isentado de IVA e o regime é impresso no formulário do documento.

Factura Nº FT LUV10/33
 Original / Pág. 1 de 1

Data de emissão....: 2020-04-06

Nº de Cliente.....: 1003

NIF do Cliente.....: Consumidor final

Email do Cliente....: pecas@jftorres.ao

Cond.Pagamento...: 7 dias

Auto Peças de Marco de Canaveses, Lda.

Largo Sacadura Cabral, 12-C

Pos.	Código de artigo	Designação	Quantidade	Preço unitário	% Desconto	Taxa	Total
1	00100100011	Definitivo 2	1	100,0000		(a)	100,00
(a) - IVA - Regime de não sujeição							

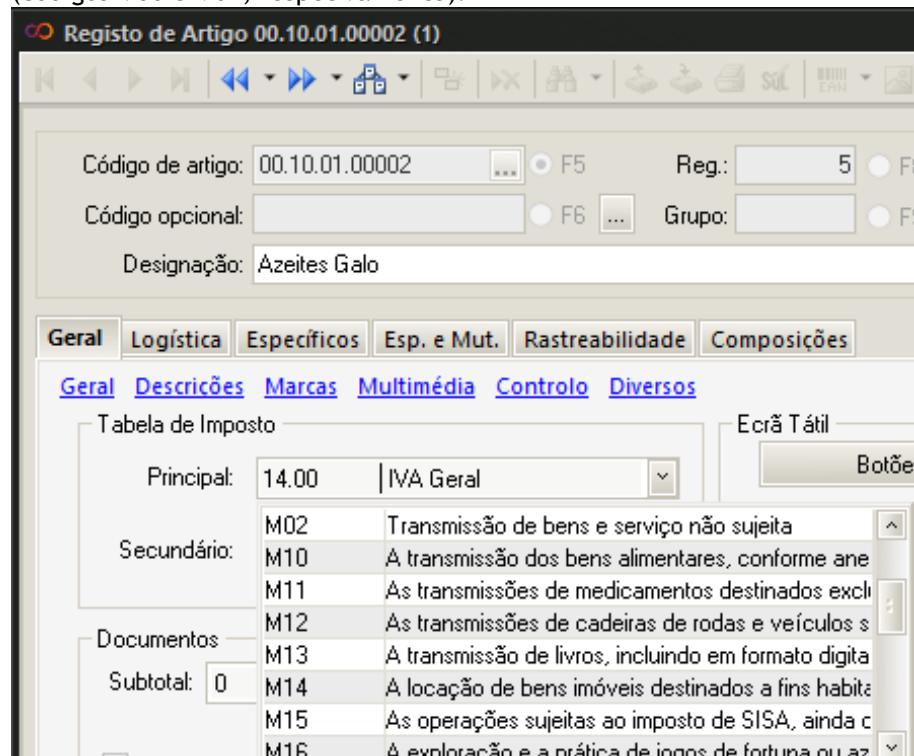
Rua I, nº1, Lote 25, 1º Andar
 Pólo Tecnológico de Lisboa, Telheiras
 1600-546 Lisboa
 Portugal

T.: +351 21 710 72 20
 F.: +351 21 710 72 39
 tecnologia@artsoft.pt
www.artsoft.pt

9. ARTIGOS

9.1. Motivos de Isenção de IVA

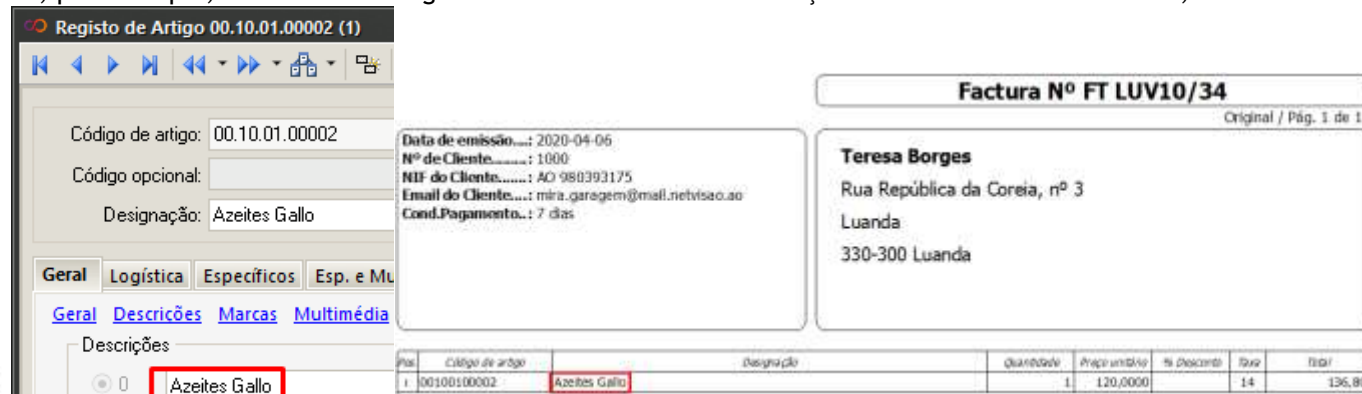
Na ficha de artigo a tabela de IVA não contempla os códigos referentes aos regimes simplificado e de exclusão (códigos M00 e M04, respetivamente).



9.2. Histórico

Atendendo ao ponto 28 do Decreto Executivo n.º 74/19, para que uma ficha de artigo já existente e com documentos emitidos se a sua descrição for alterada o ficheiro SAF-T seja gerado com as descrições corretas, a ficha de artigo constitui histórico das alterações na descrição zero. Apesar desse histórico não ficar visível na ficha do artigo, é guardado pela aplicação, de forma a que a impressão de documentos e o ficheiro SAF-T respeitem a descrição do artigo no momento em que os documentos foram criados.

Se, por exemplo, tivermos um artigo com uma determinada descrição e for criado um documento,



Rua I, nº1, Lote 25, 1º Andar
 Pólo Tecnológico de Lisboa, Telheiras
 1600-546 Lisboa
 Portugal

T.: +351 21 710 72 20
 F.: +351 21 710 72 39
 tecnologia@artsoft.pt
 www.artsoft.pt

Se a descrição for alterada e impresso o mesmo documento, a descrição original é respeitada e mantém-se na impressão do documento.



Registo de Artigo 00.10.01.00002 (1)

Código de artigo: 00.10.01.00002
 Código opcional:
 Designação: Azeites Camponês

Factura Nº FT LUV10/34
 Original / Pág. 1 de 1

Teresa Borges
 Rua República da Coreia, nº 3
 Luanda
 330-300 Luanda

Data de emissão: 2020-04-06
 Nº de Cliente: 1000
 NIF do Cliente: AO 980393175
 Email do Cliente: mira.garagem@mail.netvisao.ao
 Cond. Pagamento: 7 dias

Descrições

Pos.	Código de artigo	Designação	Quantidade	Preço unitário	% Desconto	Taxa	Total
1	00100100002	Azeites Gato	1	120,0000	14		136,00

9.3. Retenção na Fonte

O campo para indicar o imposto sujeito a retenção na fonte, no separador “Geral”, contempla as várias opções possíveis.



Retenção na fonte

Imposto:

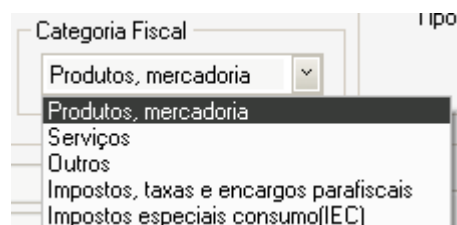
- IRT
- II
- Imposto Selo
- IVA Cativo

Para que na impressão do documento o valor de retenção seja refletido nos totais.

Retenção		IVA	Incidência	Valor IVA	Total Ilíquido	100,00
IRT		Isento			Desconto por Produto	
II		14%			Desconto documento	
IS		14%	100,00	14,00	Total de IVA	14,00
Cativo	14,00				Total do Documento (Kz)	114,00
					Retenção	14,00
					Valor a pagar	100,00

9.4. Tipo de Produto

No separador “Geral”, é necessário identificar a categoria fiscal de cada artigo, de acordo com o ponto 2.4 do Decreto Presidencial nº 312/18 de 21 de dezembro.



Categoria Fiscal

- Produtos, mercadoria
- Produtos, mercadoria
- Serviços
- Outros
- Impostos, taxas e encargos para fiscais
- Impostos especiais consumo (IEC)

10. IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS CERTIFICADOS

10.1. Impressão de Documentos

Para dar resposta ao ponto 22 do Decreto Executivo n.º 74/19, os formulários de documentos passaram a ser certificados pelo que devem ser usados os modelos standard disponibilizados pela ARTSOFT. No caso de formulários desenhados à medida para o cliente, terão de ser sujeitos à certificação prévia da ARTSOFT.

Estão disponíveis os seguintes formulários certificados:

- Doc-A4;
- Doc-A4-Email;
- Doc-A5.

Apesar do formulário “ReciboCC” não ter de ser certificado, o seu conteúdo obedece às regras exigidas pela AGT, pelo que se aconselha fortemente a sua utilização. Nos casos de formulários específicos para clientes, estes devem conter apenas pequenas alterações que não interfiram com o conteúdo essencial do recibo.

10.2. Formas de Impressão

Só é possível imprimir documentos diretamente para uma impressora, gerar um ficheiro em formato PDF ou enviar por e-mail.

Estas duas últimas hipóteses só são possíveis após visualizar o documento no ecrã, através das opções “Gravar como ...”  e “Enviar Para ...” , respetivamente.

10.3. Acessos de Reimpressão de Documentos

Não há acesso, de utilizador ou de grupo, para a opção de reimpressão de documento original. Desta forma, qualquer documento reimpresso terá sempre a indicação de ser segunda via.

10.4. Variáveis de Impressão

10.4.1. Documentos

Para além das variáveis mais comuns na impressão de documentos, estão disponíveis variáveis específicas a serem usadas em determinado tipo de documentos, a saber:

Variável	Documentos	Observações
DocFch.Inf.NcTotal	NC - Nota de crédito	Distingue se a NC regulariza uma fatura na totalidade (Anulação) ou parcialmente (Retificação)
DocFch.Doc.TxtMotNC	NC - Nota de crédito	Motivo de isenção da NC
LanAux.Doc.DocInvoiceID	Relacionados	Indica a identificação do documento relacionado, tal como é comunicado no SAF-T
DocFim.Inf.RetFt_IRT DocFim.Inf.RetFt_II DocFim.Inf.RetFt_IS DocFim.Inf.RetFt_CatIVA	Com retenção na fonte	Valores de retenção na fonte relativos a: IRT - Imposto sobre o Rendimento do Trabalho II - Imposto Industrial IS - Imposto de Selo CatIVA - Cativação de IVA

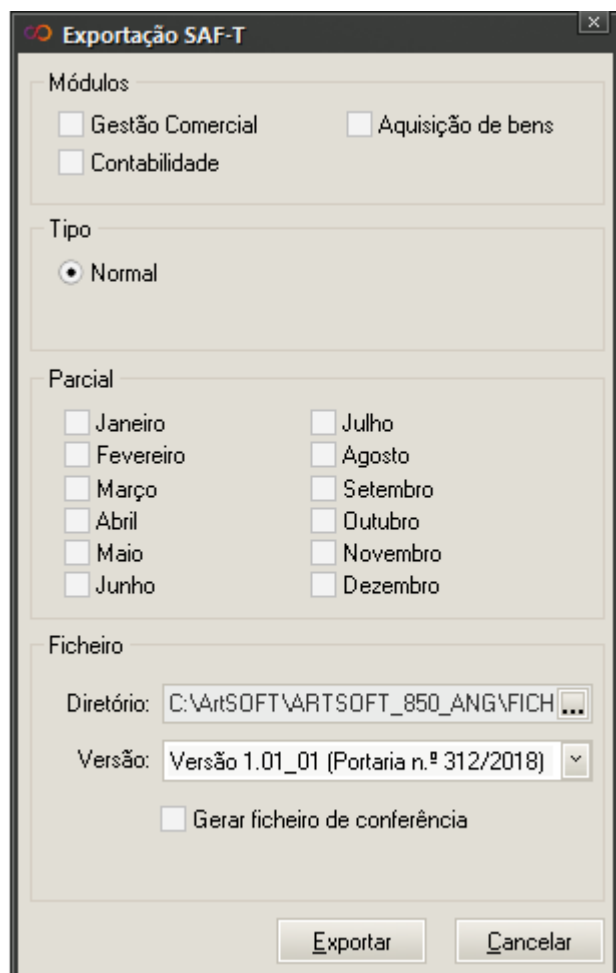
10.4.2. Contas correntes

Também existem variáveis específicas para a impressão de recibos de conta corrente, a saber:

Variável	Observações
CtaRec.C_C.NmSerieGC	Nome da série do documento liquidado
CtaRec.C_C.OrgInvoiceNo	Número do documento liquidado, tal como é comunicado no SAF-T
Lst.ValIVA00 .. Lst.ValIVA04	Valores de IVA do documento liquidado
CtaRec.C_C.TemLigNC	Indica se o documento liquidado tem ligação a uma nota de crédito
CtaLan.C_C.ValRetencao	Valor retido na fonte no documento liquidado
Lst.AssDigDoc	Indica que o recibo está a ser emitido pelo programa validado n.º 36/AGT

11. GERAR FICHEIRO SAF-T AO

Para gerar o ficheiro SAF-T AO terá de aceder ao menu '*Gestão Comercial -> Documentos -> Administração Geral Tributária -> Exportação SAF-T*'. Aí seleccione as opções que pretende sejam consideradas.



- **Módulos:** a opção 'Aquisição de bens' não permite seleccionar nenhuma das outras (Gestão Comercial, Contabilidade);
- **Tipo:** é sempre 'Normal';
- **Parcial:** só o módulo de Gestão Comercial permite seleccionar individualmente os meses a considerar;
- **Ficheiro:** pode escolher a localização do ficheiro que será gerado. Por omissão é guardado na pasta 'ARQUIVO\SAFT' do ficheiro da empresa em questão; a versão disponível é a 1.01.01 (decorrente da Portaria n.º 312/2018); pode ainda gerar um ficheiro de conferência.

Depois de tudo devidamente seleccionado, pressione o botão 'Exportar' para gerar o ficheiro 'SAF-T-AO_AAAA.XML', em que AAAA representa o ano do ficheiro.

NOTA: Nos campos com código postal (<PostalCode>) só são enviados os quatro primeiros dígitos para não dar erro na validação do ficheiro.